

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna



RAInt

Edição 2021

**AUDITORIA
SENADO FEDERAL**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 178D5316003B0592.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SENADO FEDERAL
AUDITORIA

AUDITOR GERAL	ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
COORDENADOR GERAL	ALLAN DEL CISTIA MELLO
ASSESSORES	DAVID AMARAL DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	JULIANA DO NASCIMENTO LEITE
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES	RAUL VASCONCELOS ANDRADE
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	JOÃO VICENTE DA ROCHA PESSOA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CARLOS EDUARDO LOPES NEVES



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Sobre este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAInt:

O presente documento apresenta os resultados das atividades executadas pela Auditoria do Senado Federal, no exercício de 2020, contendo um relato sobre os trabalhos realizados conforme planejado no PAInt, bem como as ações críticas e não planejadas, mas que demandaram a atuação do órgão de auditoria interna da Casa.

Organização do Plano:

MAPA ESTRATÉGICO DA AUDIT (2019 – 2023).....	4
Estrutura Funcional da Auditoria Interna.....	5
ROL DO UNIVERSO AUDITÁVEL	6
MENSAGEM DO AUDITOR-GERAL	12
APRESENTAÇÃO GERAL E PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RAINIT	14
RAInt 2020 em números.....	16
Gabinete da AUDIT.....	19
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira (COAUDCF).....	32
Coordenação de Auditoria de Contratações (COAUDCON).....	54
Coordenação de Auditoria de Gestão de Pessoas (COAUDGEP).....	104
Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação (COAUDTI).....	137
Considerações Finais	162



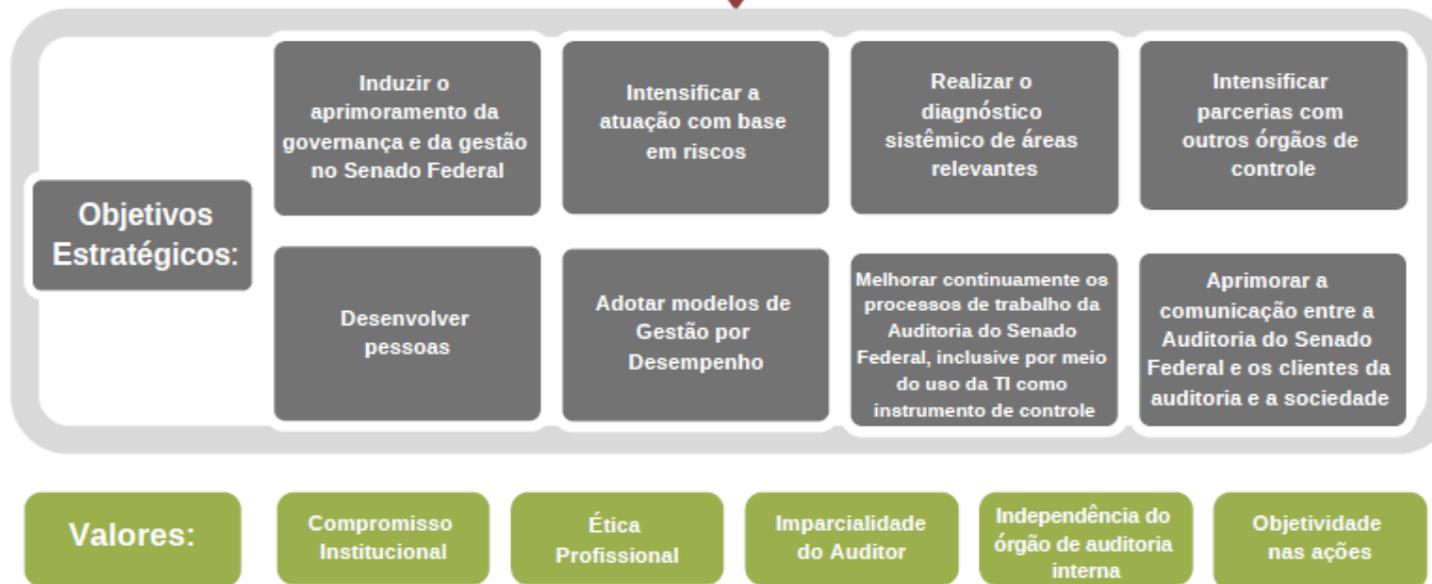
AUDITORIA
SENADO FEDERAL



MAPA ESTRATÉGICO DA AUDIT (2019 – 2023)

MISSÃO: Contribuir, de forma objetiva e independente, para o aprimoramento da gestão e da governança do Senado Federal aumentando e protegendo seu valor organizacional por meio de auditorias, de consultorias e da promoção de conhecimento baseadas em riscos.

VISÃO: Ser referência para a sociedade e para a Administração como um órgão indutor de excelência em governança e gestão pública.





COAUDCON - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES

COAUDGEP - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COAUDCF - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

COAUDTI - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





ROL DO UNIVERSO AUDITÁVEL

Macroprocessos					
1. Gestão de contratos de serviços terceirizados	2. Planejamento de contratações	3. Gestão de contratos	4. Governança Corporativa	5. Gestão de contratos de tecnologia da informação	6. Gestão de contratos de infraestrutura e comunicação
7. "Preservar, dar acesso e divulgar a documentação arquivada;"	8. Soluções de Informática Legislativa e Parlamentar	9. Governança e Gestão Estratégica	10. Execução Financeira	11. Execução Orçamentária	12. Licitação (fase externa)
13. Gestão da CEAPS	14. Gestão Financeira do SIS	15. Gestão de Obrigações Tributárias e Informações Sociais	16. "Coordenar a elaboração de projetos eletrônicos, projetos de implementação	17. tecnológica, modificação ou expansão das instalações de áudio e das instalações eletrônicas da Rádio Senado e da TV Senado"	18. "Gerenciar a Rede Senado de Rádio e TV, coordenar a elaboração de projetos eletrônicos, projetos de implementação tecnológica, modificação ou expansão das instalações de áudio e das instalações eletrônicas da





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

					Rádio Senado e da TV Senado;"
19. "Execução Orçamentária Revisão e Controle de Empenhos"	20. Gestão Contratual	21. Licitação	22. Execução das atas de registro de preços	23. Execução Contratual	24. "Definir critérios técnicos e viabilizar a disponibilização ao público dos conteúdos multimídia do acervo da Secretaria de Comunicação Social"
25. Atividades de publicidade	26. Gestão do Prodasen	27. Supervisão de serviços de conservação arquitetônica	28. Gestão de Credenciamento e Relacionamento do SIS	29. Gestão de Atendimento a Beneficiários e de Autorização do SIS	30. Gerenciar, de forma integrada com a Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen, a infraestrutura de rede de dados e os sistemas de informação específicos da Secretaria de Comunicação Social



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

31. Gerenciar a infraestrutura de rede de dados e os sistemas de informação específicos da Secretaria de Comunicação Social	32. Inteligência Policial	33. Gestão orçamentária	34. Gestão de Competências, Desempenho e Políticas de Desenvolvimento de Pessoal	35. Gestão da Folha de Pagamento	36. "Planejar e executar estratégias de gestão para o alinhamento da área técnica de comunicação com as metas da Secretaria"
37. Gestão de informações gerenciais	38. Gestão Administrativa e Financeira	39. Contratação direta	40. Planejamento de contratações	41. Fiscalização técnica de contratos	42. Planejamento de contratações
43. Fiscalização técnica de contratos	44. Planejamento de contratações	45. Gestão de Consignações Facultativas	46. "Gestão Contábil Análise de Conformidade"	47. Infraestrutura de Tecnologia da Informação	48. Planejamento e Relações Institucionais
49. Gestão de Treinamento	50. Gestão de projetos de infraestrutura, arquitetura e urbanismo	51. Gestão de projetos de infraestrutura	52. Soluções de Informática Corporativa	53. Gestão de informações gerenciais	54. Gestão do Museu
55. Planejamento de contratações	56. Qualidade e Padronização de Processos e Produtos de Software	57. Gestão arquivística de documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional	58. Gestão de Atenção à Saúde do Servidor	59. Gestão da Tecnologia da Informação	60. Gestão da Biblioteca
61. Informação Administrativa	62. Governança e Gestão Estratégica	63. "Coordenar, implantar e manter os processos de	64. Elaboração de documentos técnicos	65. Gestão de Suprimento de Almoxxarifados	66. Gestão Industrial



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

		desenvolvimento de sistemas de tecnologias da informação aplicadas ao acervo"			
67. Gestão da Produção	68. "Execução Financeira Pagamento a Fornecedores"	69. Gestão de Pós-Graduação	70. Gestão de materiais	71. "Gestão Contábil Cobrança Administrativa"	72. "Gestão Contábil Contabilidade Analítica"
73. Gestão de Materiais e do Patrimônio do Senado Federal	74. Gestão Patrimonial	75. Gestão de Benefícios Previdenciários	76. Governança e Gestão Estratégica	77. Gestão de Contratos	78. Instrução Licitatória
79. Desenvolvimento de TI e de Atualização Tecnológica	80. Gestão de Direitos e Deveres Funcionais	81. Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho	82. Gestão de Convênios e Faturamento	83. Gestão de Estágios	84. "Execução Financeira Pagamento da Folha de Pessoal"
85. Planejamento, Acompanhamento e Estudos Orçamentários	86. Assessoria Logística	87. Gestão de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho	88. Gestão de Cargos, Salários e Seleção	89. "Execução Financeira Pagamento de Despesas Administrativas"	90. Gestão de Ações Socioambientais
91. "Planejar, coordenar, implantar e supervisionar as políticas de Gestão	92. Gestão do Cadastro Parlamentar e Pessoal Comissionado	93. propor, planejar, coordenar e executar os eventos legislativos e estratégicos no	94. Gestão orçamentária	95. Suporte administrativo	96. Apoio às Contratações



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

da Informação e Documentação no Senado Federal"		âmbito do Senado Federal			
97. Assessoramento técnico superior em Engenharia	98. Planejamento para uso, ocupação e intervenções no CASF	99. Gestão de Edições Técnicas	100. Gestão de Pesquisa e Extensão	101. Gestão do Ensino à Distância	102. Gestão de Serviços Gerais
103. Gestão de projetos de arquitetura	104. Gestão de Telecomunicações	105. Gestão do Cadastro e Controle de Pessoal Efetivo	106. Gestão Científico-Pedagógico	107. Gestão da DIRECON	108. Gestão de informações gerenciais
109. Atendimento a Usuários	110. Gestão da Diretoria-Geral	111. Gestão de Comissões Processantes	112. Atendimento ao usuário	113. Gestão e Manutenção das Residências Oficiais	114. Gestão de pessoas
115. Secretariado Acadêmico	116. Gestão da SADCON	117. Elaboração de documentos técnicos	118. Gestão de Frequência	119. Elaboração de documentos técnicos	120. Concessão de telefone institucional
121. Promover e executar estratégias e atividades de comunicação institucional e comunicação interna por meio de	122. Assessoramento Técnico	123. Governança Corporativa	124. Gestão da informação	125. Atendimento ao usuário	126. Suporte às Atividades Policiais



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

recursos da publicidade, propaganda e relações públicas					
127. Definição de normas/diretrizes de infraestrutura	128. Informação ao Cidadão	129. Tradução e Interpretação	130. Apoio Administrativo	131. Atendimento ao usuário	132. Avaliação de material para publicação
133. Cobertura jornalística	134. Assessoramento técnico superior em Comunicação	135. Gestão de processos de trabalho	136. Publicação		



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





MENSAGEM DO AUDITOR-GERAL

Cumprindo com os deveres de prestação de contas e transparência, a Auditoria do Senado Federal - AUDIT elabora anualmente o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAInt, em que são indicadas as atividades desenvolvidas pelas unidades do órgão de auditoria interna desta Casa Legislativa.

No ano de 2020, a AUDIT passou por muitos desafios que acabaram implicando mudanças no cumprimento do planejamento inicialmente estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna – PAInt, exercício 2020. Por um lado, o mundo foi surpreendido pela pandemia de COVID-19, o que acabou impactando em dificuldades para execução de ações de capacitação, bem como em auditorias que demandavam a presença do auditor *in loco*. Noutra banda, a AUDIT foi obrigada a modificar, consideravelmente, sua sistemática de trabalho, em virtude da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabeleceu novas normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

A edição do normativo do Tribunal de Contas da União instituiu um novo paradigma na forma de prestação de contas realizada pelos órgãos públicos da União, além de ter redefinido as atribuições dos órgãos de controle interno, os quais ficaram responsáveis pela certificação anual das contas dos administradores, bem como pela avaliação quanto ao cumprimento da obrigação de prestar de contas.

Registra-se que o foco de todo esse processo passa a ser, além da transparência, o fomento do controle realizado pela sociedade.

Todo esse novo cenário normativo somado aos impactos da pandemia redesenharam o processo de trabalho da Auditoria do Senado Federal, a qual se viu obrigada a replanejar suas atividades e a buscar suprir os novos de *déficits* de capacitação que surgiram. A necessidade de modificações no PAInt foi comunicada ao Primeiro-Secretário, por meio do Ofício 114/2020/AUDIT/SF, de 13 de agosto





de 2020 (Documento/SIGAD nº 00100.074305/2020-81), o qual, por sua vez, manifestou ciência da situação, por intermédio do Documento/SIGAD nº 00100.096605/2020-11 (VIA 001).

Apesar disso, entendo que foi um ano muito produtivo e positivo para a Gestão da Casa. As mudanças decorrentes da pandemia pouco impactaram nos resultados alcançados pela AUDIT, tendo sido percebido, inclusive, um aumento da produtividade.

Destaca-se que, durante o ano de 2020, foi desenvolvido um plano de comunicação da AUDIT, visando à melhora do ambiente de trabalho, bem como a uma melhor aproximação com a Administração da Casa. Neste ano, também está sendo entregue um novo modelo de RAInt, em correspondência com as regras do Manual de Normas Operacionais da Auditoria do Senado Federal e em observância às melhores práticas internacionais de auditoria, garantindo, assim, uma prestação de contas mais efetiva.

Dessa forma, a AUDIT finalizou o ano de 2020 com a certeza de ter agregado mais valor para a Casa, valendo-se de seus recursos humanos e materiais, com máxima eficiência.

André Luis Soares da Paixão
Auditor Geral da Auditoria Interna
Senado Federal





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

APRESENTAÇÃO GERAL E PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RAIInt

O RAIInt apresenta um panorama dos resultados das atividades desenvolvidas no âmbito da Auditoria Interna do Senado Federal - AUDIT durante o exercício anterior, indicando os trabalhos atendidos em conformidade com o planejamento contido no PAInt, além de demandas extraordinárias executadas por força legal e normativa.

A estrutura do RAIInt observa as respectivas competências das Coordenações e do Gabinete da AUDIT, além de considerar as disposições contidas no Manual de Normas Operacionais da AUDIT, sendo, portanto, organizado didaticamente de forma a haver a prestação de contas em relação aos seguintes fatores:

I - descrição dos trabalhos realizados em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna - PAInt;

II - análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do Senado Federal, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição das ações de controle realizadas sem previsão no PAInt, indicando sua motivação e seus resultados;

IV - relação dos trabalhos de Auditoria previstos no PAInt não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas;

VI – principais recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIInt, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



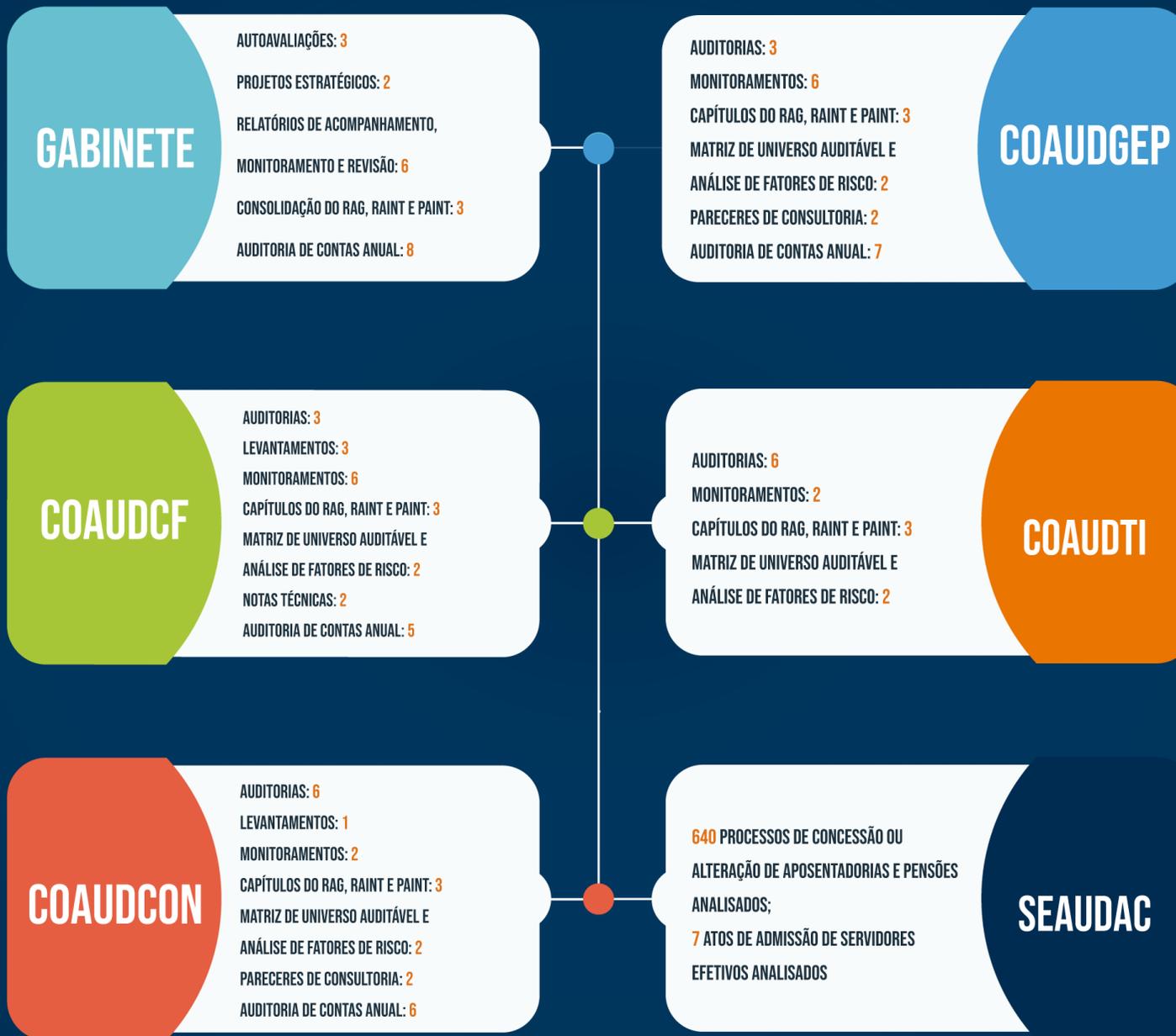


VII - descrição dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIT ao longo do exercício.

Agrega-se, por fim, que o RAInt, após análise do Auditor-Geral, é submetido à aquiescência do Primeiro-Secretário do Senado Federal, para posterior publicação, conforme determina a IN nº 84/2020-TCU.



RAInt 2020 em números¹



¹ Conforme análise sumarizada pelo Gabinete da AUDIT

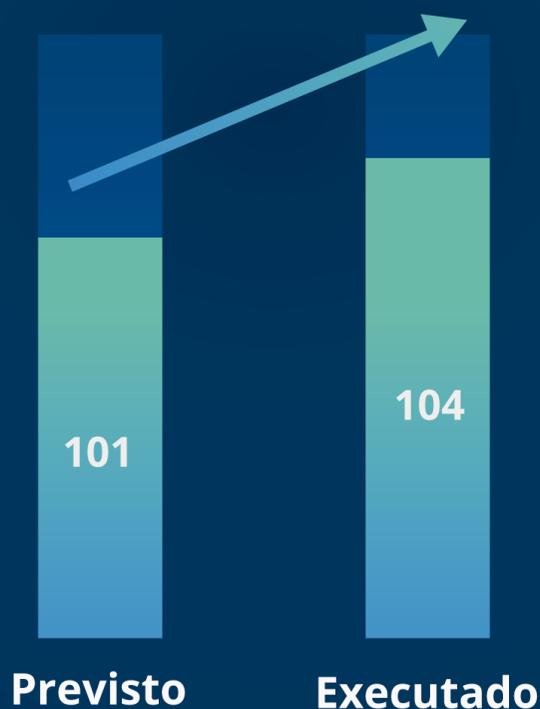


Comparação entre número de entregas planejadas e executadas pela AUDIT em 2020, por Coordenação:

Total de entregas previstas no PAInt 2020: **101**

Total de entregas executadas pela AUDIT em 2020: **104**

Proporção entre executado / planejado: **103%**



Horas de capacitação de auditores realizadas em 2020, por coordenação

GABINETE

580 H

COAUDCF

500 H

COAUDCON

669 H

COAUDGEP

160 H

COAUDTI

430 H

TOTAL

2339 H







I - Descrição das entregas realizadas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

A tabela abaixo ilustra aquelas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna que tiveram a entrega concluída no ano de 2020:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Relatório de Auditoria de Gestão - RAG	Consolidação da versão final do RAG e elaboração das minutas do Certificado de Auditoria e do Parecer do Auditor-Geral.	Além das atividades previstas no PAInt mencionadas na coluna de “Descrição da Entrega” o gabinete também realizou a conferência dos tópicos do RAG elaborados pelas coordenações, assim como elaborou o capítulo introdutório e o capítulo 2 do relatório.	Prestação de contas à sociedade e ao Tribunal de Contas da União e contribuição com o aprimoramento da Gestão do Senado Federal.	
Relatório de Autoavaliação nº 01/2020	Elaboração do Relatório que contém a avaliação, as conclusões e as recomendações da ação de autoavaliação, quanto	Foram realizadas as atividades indicadas na coluna anterior, além de trabalhos acessórios como reuniões e elaboração de ofícios de comunicação de resultados.	Aprimoramento das atividades desenvolvidas na AUDIT, com a expedição de recomendações no sentido de trazer maior padronização, possibilidade de rastreamento dos papéis de trabalho	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	aos trabalhos realizados na Auditoria de Adicional de Especialização.		produzidos, bem como para garantir maior segurança da informação gerada.	
Relatório de Autoavaliação nº 02/2020	Elaboração do Relatório que contém a avaliação, as conclusões e as recomendações da ação de autoavaliação, quanto aos trabalhos realizados na Auditoria da Concessão de Diárias e Passagens.	Foram realizadas as atividades indicadas na coluna anterior, além de trabalhos acessórios como reuniões e elaboração de ofícios de comunicação de resultados.	Aprimoramento das atividades desenvolvidas na AUDIT, com a expedição de recomendações no sentido de trazer maior padronização, organização, definição mais clara de responsabilidades, observância de aspectos formais e possibilidade de rastreamento dos papéis de trabalho produzidos, bem como para garantir maior segurança da informação gerada.	
Relatório de Autoavaliação nº 03/2020	Elaboração do Relatório que contém a avaliação, as conclusões e as recomendações da ação de autoavaliação, quanto aos trabalhos realizados na Auditoria Operacional de Continuidade de Negócios.	Foram realizadas as atividades indicadas na coluna anterior, além de trabalhos acessórios como reuniões e elaboração de ofícios de comunicação de resultados.	Aprimoramento das atividades desenvolvidas na AUDIT, com a expedição de recomendações no sentido de trazer maior padronização, organização, definição mais clara de responsabilidades, observância de aspectos formais e possibilidade de rastreamento dos papéis de trabalho produzidos, bem como para	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

			garantir maior segurança da informação gerada.	
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAInt	Consolidação Final e Elaboração de Sumário Executivo do RAInt.	Consolidação e conferência da análise e das informações prestadas pelas coordenações da AUDIT, bem como elaboração de capítulos introdutórios, com informações gerenciais.	Prestação de contas em relação às atividades desenvolvidas pela AUDIT.	
Projeto Estratégico sobre Software para Informatização da AUDIT	Relatório contendo o mapeamento das possibilidades de implementação do software.	Pesquisa acerca das possibilidades disponíveis no mercado e elaboração de relatório, com a escolha da solução mais adequada à AUDIT.	Decidiu-se pela produção do software no âmbito da própria AUDIT, aproveitando os conhecimentos de servidor com formação em TI, por ser a mais econômica e aquela que conseguirá atender, mais efetivamente, as necessidades da AUDIT. A solução encontra-se, no momento, em desenvolvimento.	
Projeto Estratégico do Plano de Comunicação da AUDIT	Elaboração do plano de comunicação da AUDIT.	Foi elaborado o plano de comunicação da AUDIT, com ações voltadas tanto para o público interno quanto para o público externo.	Espera-se que, com a execução das ações do plano, a equipe da AUDIT fique mais engajada, e que a AUDIT tenha uma maior aproximação com a Gestão da Casa. As ações do plano começarão a ser executadas no ano de 2021.	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Relatório Semestral (Monitoramento de Projetos Estratégicos) (1º semestre)	Relato das atividades relativas ao monitoramento dos projetos estratégicos da AUDIT.	Os setores responsáveis por cada projeto estratégico da AUDIT prestaram contas acerca da execução e da implementação desses projetos. Quando ao projeto de gestão de risco, que já se encontra em execução, os setores responsáveis se manifestaram acerca dos tratamentos de riscos indicados, informando acerca de sua efetividade e implementação.	Maior garantia de alcance dos objetivos pretendidos com a implementação dos projetos estratégicos.	
Plano Anual de Auditoria Interna - PAInt	Elaboração de proposta de capítulo do PAInt, análise das propostas de capítulo das coordenações da AUDIT, elaboração do sumário executivo e consolidação do PAInt.	Foram executadas todas as atividades indicadas, com a consideração das novas demandas contidas na IN nº 84/2020-TCU.	Maior planejamento, racionalização da força de trabalho e prestação de contas.	
Relatório Trimestral (1º Trimestre)	Elaboração do Relatório Trimestral de Execução do	Elaboração do relatório e consolidação das informações	Os relatórios trimestrais são um dos controles para assegurar a execução de todas as entregas do PAInt.	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	PAInt do 1º Trimestre de 2020.	encaminhadas pelas coordenações da AUDIT.	Dessa forma, garantiu-se, com menor risco, que as entregas previstas fossem realizadas ou que fossem substituídas por outras durante o exercício.	
Relatório Trimestral (2º trimestre)	Elaboração do Relatório Trimestral de Execução do PAlnt do 2º Trimestre de 2020.	Elaboração do relatório e consolidação das informações encaminhadas pelas coordenações da AUDIT.	Os relatórios trimestrais são um dos controles para assegurar a execução de todas as entregas do PAlnt. Dessa forma, garantiu-se, com menor risco, que as entregas previstas fossem realizadas ou que fossem substituídas por outras durante o exercício.	
Relatório Trimestral (3º Trimestre)	Elaboração do Relatório Trimestral de Execução do PAlnt do 3º Trimestre de 2020.	Consolidação das informações encaminhadas pelas coordenações da AUDIT.	Os relatórios trimestrais são um dos controles para assegurar a execução de todas as entregas do PAlnt. Dessa forma, garantiu-se, com menor risco, que as entregas previstas fossem realizadas ou que fossem substituídas por outras durante o exercício.	O Gabinete não elaborou capítulo próprio nesse relatório. O relatório trimestral, além de ter uma função de assegurar um maior controle sobre as atividades do PAlnt que serão executadas durante o exercício, também tem por objetivo uma prestação de contas relativa ao plano de gestão da casa, que regula a atividade desenvolvida por servidores que



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				<p>possuem o registro biométrico de ponto dispensado.</p> <p>Assim, como o gabinete não fez parte desse plano de gestão, entendeu-se, como um controle suficiente, apenas a prestação de contas realizada por meio do RAInt. Apesar disso, o gabinete realizou a análise e conferência, nesse trimestre, da prestação de contas realizada pelas coordenações.</p>
Relatório Trimestral (4º Trimestre)	Elaboração do Relatório Trimestral de Execução do PAInt do 4º Trimestre de 2020.	Consolidação das informações encaminhadas pelas coordenações da AUDIT.	<p>Os relatórios trimestrais são um dos controles para assegurar a execução de todas as entregas do PAInt.</p> <p>Dessa forma, garantiu-se, com menor risco, que as entregas previstas fossem realizadas ou que fossem substituídas por outras durante o exercício.</p>	<p>O Gabinete não elaborou capítulo próprio nesse relatório.</p> <p>O relatório trimestral, além de ter uma função de assegurar um maior controle sobre as atividades do PAInt que serão executadas durante o exercício, também tem por objetivo uma prestação de contas relativa ao plano de gestão da casa, que regula a atividade desenvolvida por servidores que</p>



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				<p>possuem o registro biométrico de ponto dispensado.</p> <p>Assim, como o gabinete não fez parte desse plano de gestão, entendeu-se, como um controle suficiente, apenas a prestação de contas realizada por meio do RAint. Apesar disso, o gabinete realizou a análise e conferência, nesse trimestre, da prestação de contas realizada pelas coordenações.</p>
<p>Relatório Semestral (Revisão de Trabalhos das Coordenações) (1º semestre)</p>	<p>Relato dos trabalhos de outras coordenações revisados pelo Gabinete.</p>	<p>Elaboração de tabela com todos os trabalhos das coordenações que passaram pela análise e conferência do gabinete.</p>	<p>Essa conferência é um controle que assegura menor probabilidade de ocorrerem erros formais ou de conteúdo.</p> <p>É também uma oportunidade de o gabinete avaliar recomendações relacionados a atos de cunho mais discricionários da Administração.</p>	





II - Descrição das entregas realizadas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

Foram efetuadas as seguintes entregas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna:

ATIVIDADE REALIZADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MOTIVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Procedimentos Preliminares da Auditoria de Contas Anual do Senado Federal	<p>1 - Elaboração de minuta de ofício de publicação do Ato do Auditor-Geral que autorizou a realização dos trabalhos de auditoria;</p> <p>2 – Elaboração de minuta de ofício com os Termos de Auditoria;</p> <p>3 – Elaboração de minuta de ofício de Apresentação da Auditoria;</p> <p>4 – Elaboração e consolidação de informações de Matriz de Competências;</p> <p>5 – Elaboração de minuta de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.</p>	Determinações contidas na IN nº 84/2020 do TCU.	<p>Aprimoramento da Gestão no que tange às atividades relacionadas ao orçamento, finanças e contabilidade do Senado Federal, bem como em relação às respectivas transações subjacentes.</p> <p>Com as atividades realizadas, foi possível a Gestão ter oportunidade de correção de distorções e de implementação de ações, o que contribuirá para o aperfeiçoamento da Administração em seus controles e na gestão de riscos.</p>	Essas atividades vieram em substituição àquelas que tinham previsão no PAInt e não foram entregues.



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Determinação da Materialidade da Auditoria de Contas Anual do Senado Federal	Elaboração de papel de trabalho para definição da materialidade preliminar da auditoria.			
Estratégia Global de Auditoria da Auditoria de Contas Anual do Senado Federal	Elaboração de papel de trabalho, com a definição da estratégia global da auditoria.			
Entendimento do Objeto e Ambiente da Entidade – Nível Geral da Auditoria de Contas Anual do Senado Federal	Elaboração de papel de trabalho, contendo o entendimento do objeto e ambiente da entidade no nível geral da auditoria.			
Resposta a Risco no Nível Geral da Auditoria de Contas Anual do Senado Federal	Elaboração de papel de trabalho, contendo a resposta a risco no nível geral da auditoria.			
Relatório de Comunicação das Distorções	Elaboração do relatório preliminar de comunicação das distorções da auditoria			
Ofício de comunicação das distorções	Elaboração de ofícios de comunicação das distorções, os			



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	quais foram encaminhados à DGER, Primeira-Secretaria e Presidência do Senado Federal.			
Supervisão e revisão dos demais trabalhos realizados na Auditoria de Contas Anual do Senado Federal	Revisão e análise dos trabalhos realizados pelas coordenações, o que foi feito, na maior parte das vezes, em reuniões virtuais.			

III – Descrição das entregas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna não realizadas ou não concluídas

A tabela a seguir indica as entregas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna que não tiveram os trabalhos entregues ou concluídos no ano de 2020, com a respectiva justificativa e previsão, se aplicável, para entrega/conclusão do trabalho:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ENTREGA	PREVISÃO PARA ENTREGA/CONCLUSÃO DO TRABALHO
Relatório de Autoavaliação nº 04/2020	Elaboração do Relatório que contém a avaliação, as conclusões e as recomendações	Em razão da edição da IN nº 84/2020-TCU, essa entrega foi substituída por todo o trabalho de supervisão, conferência e elaboração de documentos relacionados à	30/09/2021



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	da ação de autoavaliação, quanto aos trabalhos realizados na Auditoria Operacional de Continuidade de Negócios.	Auditoria das Contas do Senado Federal, conforme indicado no tópico II do RAInt, na parte relativa ao Gabinete da AUDIT. Ademais, verificou-se não serem necessárias 4 autoavaliações no mesmo ano, o que motivou, por ocasião da elaboração do PAInt do exercício de 2021, a previsão de uma única autoavaliação.	
Projeto de Implementação da Gestão de Riscos no Senado	Desenvolvimento de metodologia simplificada para implementação de gestão de riscos no Senado Federal, começando pela facilitação em alguma unidade específica.	Em razão da edição da IN nº 84/2020-TCU, essa entrega foi substituída por todo o trabalho de supervisão, conferência e elaboração de documentos relacionados à Auditoria das Contas do Senado Federal, conforme indicado no tópico II do RAInt, na parte relativa ao Gabinete da AUDIT.	Sem previsão
Relatório Semestral (Monitoramento de Projetos Estratégicos) (2º semestre)	Relato das atividades relativas ao monitoramento dos projetos estratégicos da AUDIT.	Em razão da edição da IN nº 84/2020-TCU, essa entrega foi substituída por todo o trabalho de supervisão, conferência e elaboração de documentos relacionados à Auditoria das Contas do Senado Federal, conforme indicado no tópico II do RAInt, na parte relativa ao Gabinete da AUDIT. Outrossim, verificou-se não serem necessários 2 relatórios por ano, o que motivou, por ocasião da elaboração do PAInt do exercício de 2021, a previsão de um único relatório desse tipo.	Não será realizado
Relatório Semestral (Revisão de Trabalhos das Coordenações)	Relato dos trabalhos de outras coordenações revisados pelo Gabinete.	Em razão da edição da IN nº 84/2020-TCU, essa entrega foi substituída por todo o trabalho de supervisão, conferência e elaboração de documentos relacionados à Auditoria das Contas do Senado Federal, conforme indicado no tópico II do RAInt, na parte relativa ao Gabinete da AUDIT.	Não será realizado.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

(2º semestre)		Outrossim, verificou-se pouca utilidade prática desse relatório, já que faz parte da rotina do gabinete a revisão e supervisão dos trabalhos das coordenações. Nesse sentido, no PAInt relativo ao exercício de 2021, não há mais a previsão dessa atividade.	
---------------	--	---	--

IV - Descrição das ações de capacitação realizadas

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes ações de capacitação:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	TEMAS ABORDADOS	OBSERVAÇÕES
Curso Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade - TCU	3	80 horas	Normas de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos	No âmbito do Gabinete da Auditoria, somente os servidores André Luis Soares da Paixão, Allan Del Cistia Mello e David Amaral Santos realizaram essa ação de capacitação. Os demais servidores, por não estarem envolvidos diretamente com essa atividade, não realizaram esse curso.







I - Descrição das entregas realizadas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

A tabela abaixo ilustra aquelas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna que tiveram a entrega concluída no ano de 2020:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Análise das Contas Contábeis do balancete do Senado Federal.	No âmbito dessa ação de controle foram feitas as seguintes entregas: 1. Plano Individual de Levantamento (doc. 00100.033204/2020); 2. Matriz de Planejamento de Levantamento (doc. 00100.039867/2020); e 3. Relatório de Levantamento (doc. 00100.090198/2020).	Levantamento feito por meio da análise sintética das contas contábeis do balancete do Senado Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, comparando registros com as operações típicas ou decorrentes das atividades do Senado Federal.	Foram verificadas algumas inconsistências nos registros que dão suporte às demonstrações contábeis do Senado Federal. O relatório foi enviado às unidades gestoras para conhecimento e avaliação das inconsistências apresentadas no referido relatório. Após manifestação das unidades gestoras, será avaliada a necessidade de aprofundar os exames por meio da auditoria financeira.	
Análise e conferência do	Em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar	Análise, previamente à assinatura dos responsáveis e sua	Verificou-se a exatidão dos dados apresentados nos Relatórios de Gestão	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>Relatório de Gestão Fiscal - RGF</p>	<p>n.º 101, de 2000, a COAUDCF procedeu à análise e conferência de 3 (três) Relatórios de Gestão Fiscal, durante o exercício de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parecer n. 1/2020 - COAUDCF/AUDIT (doc. 00100.006789/2020) - RGF 3º quadrimestre de 2019; - Parecer n. 2/2020 - COAUDCF/AUDIT (doc. 00100.051138/2020) - RGF 1º quadrimestre de 2020 - Parecer n. 3/2020 - COAUDCF/AUDIT (doc. 00100.086447/2020) - RGF 2º quadrimestre de 2020. 	<p>publicação no Diário Oficial, com vistas a sanear eventuais falhas no que tange à sua forma, conteúdo e correção dos dados.</p>	<p>Fiscal e seus demonstrativos, de acordo com planilhas de conferência geradas no Tesouro Gerencial, arquivadas nesta COAUDCF.</p>	
<p>Tomada de Contas Anual – Relatório de Auditoria de Gestão</p>	<p>Relatório de Auditoria de Gestão resultado da análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019, nos termos da Decisão Normativa – TCU nº 178/2019, consolidado no documento nº 00100.087610/2020.</p>	<p>A partir das informações apresentadas no Relatório de Gestão e considerando as auditorias realizadas ao longo do exercício de 2019, foram avaliados os atos de gestão dos responsáveis relacionados no processo de contas do Senado Federal e a exatidão das</p>	<p>Considerando os exames realizados dentro do escopo definido pelo TCU, documentados no respectivo relatório, as contas dos responsáveis tratados na tomada de contas foram consideradas regulares pela Auditoria Interna.</p>	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

		demonstrações contábeis e relatórios financeiros.		
Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2019.	Trata-se de capítulo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), elaborado com o objetivo de comunicar as atividades desenvolvidas pela COAUDCF no exercício de 2019 (doc 00100.010078/2020), consolidado no documento nº 00100.014172/2020-94-1.	De forma sintética, foram apresentados os resultados das ações de controle realizadas no período, dos monitoramentos das auditorias anteriores e das demais atividades previstas no PAINT.	Nos termos do art. 231 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, o Primeiro-Secretário tomou ciência e aprovou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício de 2019, conforme documento nº 00100.019921/2020 (VIA 001).	
Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2021	Trata-se de capítulo do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado com o objetivo de registrar as atividades planejadas pela COAUDCF (doc. 00100.095288/2020) para execução em 2021, consolidado no documento nº 00100.096449/2020.	O documento foi elaborado em consonância com o conteúdo mínimo previsto no Manual de Normas Operacionais da Auditoria do Senado Federal e considerando a força de trabalho disponível na COAUDCF.	Nos termos do art. 231 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, o Primeiro-Secretário aquiesceu com os termos do PAINT do exercício de 2021.	
Mapa de Processos – Universo Auditável	Trata-se de levantamento do universo auditável no âmbito da competência da COAUDCF, contendo a relação dos temas, macroprocessos e processos vinculados às unidades auditadas, conforme documento nº 00100.035626/2020.	A partir da análise das unidades administrativas do Senado Federal e suas respectivas atribuições, foram identificados os macroprocessos relacionados ao	A identificação do universo auditável permitiu à AUDIT elaborar a matriz de análise de fatores de risco com base em critérios qualitativos e quantitativos, no intuito de classificar os objetos de	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





		âmbito de atuação da COAUDCF, a fim de sistematizar a seleção de objetos a serem auditados, por meio de rodízio de ênfase com base na análise de risco.	auditoria de acordo com a pontuação obtida.	
Monitoramento de Auditorias anteriores (Estoques da Gráfica)	Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da Auditoria dos Estoques da Gráfica, concluída em 2016, a qual teve por objetivo a análise, sob os aspectos contábil, patrimonial e de conformidade, dos estoques de livros e obras editoriais produzidas pela Secretaria de Editoração e Publicações, conforme documento nº 00100.035000/2020.	Após manifestação das áreas auditadas, a COAUDCF avaliou as ações tomadas e especificou o <i>status</i> em que se encontram as ações, conforme matriz de monitoramento anexa ao relatório.	Por meio do monitoramento, foi possível verificar que a maioria das recomendações ainda estão pendentes de implementação ou em andamento, o que ensejou o retorno dos autos à Gestão para atualização das providências tomadas para sanear os achados da auditoria em comento. Em razão disso, novo ciclo de monitoramento será realizado em 2021.	
Monitoramento de Auditorias anteriores (Patrimônio Mobiliário)	Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da Auditoria do Patrimônio Mobiliário, concluída em 2018, a qual teve por objetivo verificar os controles administrativos e contábeis nas aquisições,	A COAUDCF avaliou as ações tomadas e especificou o <i>status</i> em que se encontram as ações, conforme matriz de monitoramento anexa ao relatório.	Como resultado desse monitoramento, foi possível verificar que a Gestão analisou as conclusões do grupo de trabalho instituído para examinar detalhadamente os achados da auditoria, o que ensejou diversos	





	movimentações internas, guarda e fabricação de bens móveis, bem como a existência física e condição de itens registrados no sistema de controle patrimonial, conforme documento nº 00100.054545/2020.		encaminhamentos às unidades responsáveis pelo saneamento das recomendações da auditoria. Considerando que algumas providências estão em andamento, novo ciclo de monitoramento será oportunamente realizado.
Monitoramento de Auditorias anteriores (Suprimento de Fundos)	Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da Auditoria de Suprimento de Fundos, concluída em 2018, a qual teve por objetivo verificar a conformidade do processo de concessão de suprimento de fundos sob os aspectos do interesse público, prestação de contas e transparência, conforme documento nº 00100.059002/2020.	Após manifestação das áreas auditadas, a COAUDCF avaliou as ações tomadas e especificou o <i>status</i> em que se encontram as ações, conforme matriz de monitoramento anexa ao relatório.	Como resultado desse monitoramento, foi possível verificar que a Gestão analisou as conclusões do grupo de trabalho instituído para propor soluções operacionais, sistêmicas e normativas para o processo de gestão e controle do processo de suprimentos de fundos, o que ensejou diversos encaminhamentos às unidades responsáveis para executar as propostas do grupo de trabalho. Considerando que as providências estão em andamento, novo ciclo de monitoramento será oportunamente realizado.





<p>Monitoramento de Auditorias anteriores (Processo Gráfico e Editorial)</p>	<p>Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da Auditoria do Processo Gráfico e Editorial, concluída em 2019, a qual teve por objetivo avaliar o emprego de boas práticas de governança pela Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF no que tange a processos finalísticos, pessoas, contratações, tecnologia da informação e procedimentos contábil-financeiros, conforme documento nº 00100.084736/2020.</p>	<p>Após manifestação das áreas auditadas, a COAUDCF avaliou as ações tomadas em relação às recomendações sob sua competência e especificou o <i>status</i> em que se encontram as ações, conforme matriz de monitoramento anexa ao relatório.</p>	<p>Por meio do monitoramento, foi possível verificar que a maioria das recomendações ainda estão pendentes de implementação ou em andamento, visto que dependem essencialmente da implantação de sistema informatizado para cálculo dos custos gráficos. Em razão disso, novo ciclo de monitoramento será oportunamente realizado, para atualização das providências tomadas nesse período.</p>	
<p>Monitoramento de Auditorias anteriores (Ressarcimento ao Erário)</p>	<p>Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da Auditoria nos Processos de Ressarcimento do Senado Federal, concluída em 2018, a qual teve por objetivo avaliar os procedimentos adotados pelo Senado Federal para obtenção de ressarcimento ao erário, sob os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade, conforme documento nº 00100.083406/2020.</p>	<p>Após manifestação das áreas auditadas, a COAUDCF avaliou as ações tomadas e especificou o <i>status</i> em que se encontram as ações, conforme matriz de monitoramento anexa ao relatório.</p>	<p>Como resultado desse monitoramento, foi possível verificar que a maioria das recomendações foram implementadas, restando, contudo, algumas pendências relativas a alterações no normativo interno que regula a matéria. Em razão disso, novo ciclo de monitoramento será oportunamente realizado, para atualização das providências tomadas nesse período.</p>	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>Monitoramento de Auditorias anteriores (Processos de Concessões de Diárias)</p>	<p>Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da Auditoria nos Processos de Concessões de Diárias, concluída em 2019, a qual teve por objetivo avaliar a conformidade nos processos de concessões de diárias no que tange ao cumprimento de prazos estabelecidos nas normas, à verificação da compatibilidade dos cálculos das diárias com o período e o destino autorizados, a legalidade, a publicidade, a consistência dos processos de concessões de diárias e os registros contábeis, conforme documento nº 00100.035072/2020.</p>	<p>Após manifestação das áreas auditadas, a COAUDCF avaliou as ações tomadas e especificou o <i>status</i> em que se encontram as ações, conforme matriz de monitoramento anexa ao relatório.</p>	<p>Como resultado desse monitoramento, foi possível verificar que restam algumas pendências relativas a alterações no normativo interno que regula a matéria, bem como relativa à implantação de sistema informatizado para controle dos prazos processuais. Em razão disso, novo ciclo de monitoramento será oportunamente realizado, para atualização das providências tomadas nesse período.</p>	
--	--	---	---	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





II - Descrição das entregas realizadas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

Foram efetuadas as seguintes entregas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna:

ATIVIDADE REALIZADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MOTIVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Nota Técnica referente à análise dos registros contábeis dos convênios pactuados entre o Senado e a Fundação Zerbini	Trata-se de análise dos registros contábeis dos convênios nºs 12/2001 e 02/2007 pactuados entre o Senado Federal e a Fundação Zerbini, cujas irregularidades não saneadas resultaram na instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, conforme documento nº 00100.051365/2020.	Verificação de inconsistências nos registros contábeis dos referidos convênios no SIAFI, cuja consulta foi motivada pela publicação pelo TCU do edital de convocação dos responsáveis indicados no âmbito da Tomada de Contas Especial que tramita no TCU.	A unidade responsável tomou conhecimento da nota técnica e procedeu aos ajustes nos registros contábeis apontados, conforme informado no documento nº 00100.096613/2020.	
Auditoria nas Contas Anuais – Financeira integrada com	Novo modelo de prestação de contas instituído pelo TCU em 2020, com metodologia e papéis de trabalho novos, que tem exigido considerável esforço dos membros da AUDIT para que sejam adaptados os processos de trabalho da unidade. Em	Determinação legal do TCU, mediante a edição da Instrução Normativa nº 84/2020.	Especificamente sob a ótica dos exames empreendidos pela COAUDCF no âmbito dessa auditoria, foi possível à Gestão proceder às correções	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Conformidade – Exercício 2020	2020, no âmbito dessa auditoria, a COAUDCF efetuou as seguintes entregas: 1- Estratégia Global de Auditoria (doc. 00100.085431/2020); 2- Planos Amostrais (doc. 00100.116317/2020) 3- Avaliação das Distorções (doc. 00100.116293/2020); 4- Avaliação dos Desvios (doc. 00100.116329/2020); e 5- Relatório de Auditoria de Contas Preliminar (doc. 00100.105594/2020).		necessárias nos registros contábeis antes do encerramento do exercício, a partir da apresentação das distorções relevantes expostas no relatório de auditoria de contas preliminar.	
Nota Técnica referente ao Relatório de Gestão do Senado Federal das contas do exercício de 2019.	Trata-se de análise dos registros da execução orçamentária do Senado Federal informados no Relatório de Gestão do processo de contas do exercício de 2019, conforme documento nº 00100.058348/2020.	Por ocasião da análise dos dados orçamentários apresentados no relatório de gestão, a COAUDCF identificou algumas inconsistências nas informações, ensejando a solicitação de esclarecimentos adicionais por parte da Gestão.	A unidade responsável tomou conhecimento da nota técnica e prestou os esclarecimentos cabíveis, conforme informado nos documentos nºs 00100.060869/2020 e 00100.062141/2020.	
Matriz de Análise de Fatores de	Trata-se de avaliação de cada macroprocesso levantado, utilizando-se a matriz de análise de fatores de risco com base nos critérios:	De acordo com o Manual de Normas Operacionais da Auditoria do Senado Federal, após identificação do	A classificação dos macroprocessos por meio da matriz de análise de fatores de	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Risco dos Macroprocessos do Senado Federal	materialidade, tempo desde a última auditoria; qualidade e aderência dos controles internos; relevância do objeto; e complexidade das atividades, leis e regulamentos, conforme documento nº 00100.056451/2020.	universo auditável, é necessário associar os macroprocessos a fatores de risco, atribuindo uma pontuação a cada um deles, de modo a classificá-los de acordo com a pontuação obtida.	risco permitirá à AUDIT selecionar os objetos auditáveis com base em rodízio de ênfase, ou seja, em critérios objetivos de priorização a partir do grau de risco vinculado ao macroprocesso mapeado.	
--	---	--	--	--

III – Descrição das entregas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna não realizadas ou não concluídas

A tabela a seguir indica as entregas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna que não tiveram os trabalhos entregues ou concluídos no ano de 2020, com a respectiva justificativa e previsão, se aplicável, para entrega/conclusão do trabalho:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ENTREGA	PREVISÃO PARA ENTREGA/CONCLUSÃO DO TRABALHO
Auditoria baseada em riscos do Processo de Bens Móveis do Museu	Levantamento e análise dos riscos no Processo de Bens Móveis do Museu, no intuito de identificar melhorias e implementar a análise de riscos na unidade analisada.	Em virtude da edição dos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 2, 3 e 4/2020, que dispõem sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão do COVID-19, a auditoria foi sobrestada pelo Auditor-Geral. Isso porque a equipe de auditoria ficou impossibilitada de executar os trabalhos de	A princípio, o intuito seria dar continuidade à essa auditoria em 2021, com a consequente inclusão no PAINT 2021. Ocorre que o novo modelo de prestação de contas anual, instituído pelo TCU por meio da Instrução Normativa nº 84/2020, impactou fortemente a





		<p>verificação <i>in loco</i> dos bens do museu nas diversas áreas da Casa, fase essencial para a continuidade da execução desta auditoria e, conseqüentemente, para a elaboração da matriz de achados e do relatório de auditoria.</p> <p>Apenas a fase de planejamento foi concluída com a entrega dos seguintes documentos:</p> <p>1- Análise Preliminar do Objeto Auditado (doc. 00100.029605/2020);</p> <p>2- Plano Individual de Auditoria (doc. 00100.034564/2020); e</p> <p>3- Matriz de Planejamento da Auditoria (doc. 00100.055498/2020).</p>	<p>demanda e o planejamento dos trabalhos da COAUDCF.</p> <p>Desse modo, considerando a magnitude quantitativa e qualitativa das entregas previstas no âmbito da <i>Auditoria nas Contas Anuais – Financeira integrada com Conformidade</i>, bem como a necessidade de priorizar objetos que sejam relevantes para a aludida auditoria, decidiu-se, por ora, não dar continuidade à Auditoria no Processo de Bens Móveis do Museu.</p>
Projeto de Classificação dos Documentos da Auditoria do Senado Federal	Trata-se de uma demanda interna da AUDIT para definir uma política de tratamento da informação produzida pela unidade.	O sobrestamento ocorreu em razão da demanda extraordinária advinda do TCU com a instituição, a partir do exercício de 2020, da <i>Auditoria nas Contas Anuais – Financeira integrada com Conformidade</i> , por meio da Instrução Normativa nº 84/2020.	A previsão é que seja incluído no PAINT de 2022, conforme informado ao Primeiro-Secretário, por ocasião da solicitação de aprovação do PAINT 2021.
Monitoramento de Auditorias anteriores	Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da auditoria dos imóveis funcionais,	Em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, que alterou as normas para a prestação de contas anuais dos órgãos da Administração Pública	Abril/2021



(Imóveis Funcionais)	realizada em 2018, a qual teve por objetivo verificar a conformidade das cessões de imóveis residenciais da reserva técnica do Senado Federal a senadores e a terceiros não senadores, abordando as normas de regência vigentes sobre a matéria.	Federal, a qual, por conseguinte, exigiu considerável esforço dos membros da AUDIT para que sejam adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas definidos pela mencionada norma, bem como pela não previsão dessas ações no Plano Anual de Auditoria Interna do corrente ano, este monitoramento foi sobrestado, sendo substituído por umas das entregas previstas no âmbito da Auditoria nas Contas Anuais - Financeira integrada com Conformidade.	
Monitoramento de Auditorias anteriores (Garantias Contratuais)	Trata-se de relatório de monitoramento das providências adotadas pela Gestão em relação às recomendações exaradas no âmbito da auditoria das garantias contratuais, a qual teve por objetivo avaliar os procedimentos adotados pelo Senado Federal para cumprimento da legislação quanto à formalização das exigências de garantias contratuais, bem como verificar os processos administrativos quanto ao registro, controle e baixa, a fim de avaliar os riscos envolvidos e propor melhorias no	Em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de Abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, que alterou as normas para a prestação de contas anuais dos órgãos da Administração Pública Federal, a qual, por conseguinte, exigiu considerável esforço dos membros da AUDIT para que sejam adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas definidos pela mencionada norma, bem como pela não previsão dessas ações no Plano Anual de Auditoria Interna do corrente ano, este monitoramento foi sobrestado, sendo substituído por umas das entregas previstas no âmbito	Maio/2021





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

processo de controle contábil e administrativo.	da Auditoria nas Contas Anuais - Financeira integrada com Conformidade.	
---	---	--

IV - Descrição das ações de capacitação realizadas

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes ações de capacitação:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	TEMAS ABORDADOS	OBSERVAÇÕES
Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade - TCU	5	80h	<ul style="list-style-type: none"> - Unidade 1 (15 horas): Fundamentos de Auditoria Financeira e de Conformidade; - Unidade 2 (27 horas): Planejamento, procedimentos de avaliação de riscos e programa de auditoria; - Unidade 3 (27 horas): Procedimentos adicionais de auditoria em resposta a riscos (execução do programa de auditoria); 	O treinamento ainda não se encerrou. A Unidade 4 (11 horas): <i>Formação de opinião, emissão de relatório e certificado de auditoria</i> será ministrada em fevereiro de 2021, conforme cronograma estabelecido pelo TCU.
Auditoria Baseada em Riscos – TCU - EAD	2	50h	<ul style="list-style-type: none"> - Unidade 1: Auditoria e Asseguração; - Unidade 2: Obtenção de Segurança em Auditoria; - Unidade 3: Risco e Avaliação de Risco em Auditoria; - Unidade 4: Modelo de Risco de Auditoria 	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

V – Panorama das principais recomendações da unidade

Na data de elaboração deste relatório, no que se refere às principais recomendações emitidas/monitoradas por esta coordenação, verificou-se a seguinte situação:

DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	STATUS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA GESTÃO	OBSERVAÇÕES
Adotar providências administrativas com vistas à customização do SPALM para unificação do controle dos bens de estoque referentes a produtos gráficos e editoriais do Senado Federal. De modo que o referido sistema tenha módulo que permita o registro de todas as etapas do fluxo de movimentação dos bens de estoques gráficos e editoriais, refletindo os quantitativos físicos e monetários das entradas e saídas das matérias primas (destinadas à produção), dos produtos em elaboração e dos produtos acabados. De	Monitoramento da Auditoria dos Estoques Gráficos e Editoriais	Em implementação	31/12/2020	O valor da totalidade dos insumos e das matérias-primas solicitados do Almoxarifado, obtido por meio de relatórios do SPALM, será considerado o valor de entrada no processo produtivo. O valor de saída será extraído mensalmente pelo EasyCalc. Ao subtrair o valor de saída do valor de entrada, obteríamos o saldo de insumos dos “Produtos em Elaboração”, ao qual o Relatório de Auditoria faz menção. Estão sendo adotadas medidas para efetuar algumas adaptações no SPALM por meio do Contrato nº 17/2017, bem colocar em	Em novo ciclo de monitoramento, será verificado se as providências informadas pela Gestão foram de fato implementadas.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

tal maneira que a Coordenação de Contabilidade possa efetuar os registros necessários no SIAFI.				funcionamento integral o Software Easycalc, ambos requisitos para que esse controle possa ser efetuado.	
<p>Providenciar o cumprimento do art. 5º, alínea “c” e “e”, do Ato da Comissão Diretora nº 19/2014, com vistas a implantar sistema de apuração de custo único que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abranja a produção de todos os itens demandados; • Determine a totalidade dos custos incorridos no processo produtivo; • Utilize parâmetros que gerem informações detalhadas e precisas necessárias à tomada de decisão gerencial; • Vise maior controle dos custos e uso mais eficiente dos recursos públicos; e • Permita o registro contábil de todas as etapas da produção. 	<p>Monitoramento da Auditoria dos Estoques e Gráficos Editoriais</p>	<p>Em implementação</p>	<p>31/12/2020</p>	<p>A SEGRAF já elaborou, após a contratação do Easycalc (CT 18/2018), parametrização da totalidade de custos que reflitam os itens mencionados no presente relatório. Como consequência, já foi encaminhado para a DGER, pela comissão independente instituída pela PDG 4066/2019, através do relatório final do grupo de trabalho, que dentre suas atribuições, apresentou propostas de adequação e implementação do novo sistema de apuração de custo único.</p>	<p>Em novo ciclo de monitoramento, será verificado se as providências informadas pela Gestão foram de fato implementadas.</p>
<p>Providenciar, com a máxima brevidade possível, sob a responsabilidade de</p>	<p>Monitoramento da Auditoria dos</p>	<p>Implementada</p>	<p>N/A</p>	<p>De acordo com a comissão, o inventário das obras compreendeu a contagem física e o</p>	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>comissão independente, a realização de inventário físico e financeiro dos livros/obras editoriais sob a custódia do Conselho Editorial com vistas à certificação das quantidades e dos valores monetários dos referidos bens.</p>	<p>Estoques Gráficos e Editoriais</p>			<p>registro financeiro da totalidade dos livros e das obras editoriais sob custódia do Conselho Editorial. Esse processo envolveu a transferência simultânea desse estoque para o almoxarifado da Coordenação de Edições Técnicas, acompanhado dos devidos registros no SPALM, passando o acervo a seguir o rito de controle de obras previsto no Ato da Comissão Diretora nº 32/2013.</p>	
<p>Propor à Comissão Diretora do Senado Federal a adequação da normatização interna sobre suprimento de fundos às orientações do TCU, com a inclusão da relação das unidades habilitadas a solicitar o suprimento de fundos, com base em suas peculiaridades, delimitando, inclusive, as respectivas finalidades para utilização.</p>	<p>Monitoramento da Auditoria dos Processos de Concessão de Suprimento de Fundos</p>	<p>Não implementada</p>	<p>N/A</p>	<p>A Gestão informou que, por se tratar de matéria de competência da Comissão Diretora do Senado Federal, não cabe a ela definir prazos para a deliberação da matéria no âmbito daquele colegiado.</p>	
<p>Adotar, doravante, relatório padronizado de prestação de contas que contemple, de maneira detalhada e fundamentada, a</p>	<p>Monitoramento da Auditoria dos Processos de</p>	<p>Implementada</p>	<p>N/A</p>	<p>A Gestão informou que desde a primeira prestação de contas de suprimento de fundos em 2020, já foi adotado o chamado</p>	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

exposição de justificativas que demonstrem, para cada objeto adquirido, a situação de eventualidade e excepcionalidade da aquisição, bem como sua respectiva finalidade e vinculação ao negócio da área suprida, de modo a restar devidamente comprovado o interesse público envolvido nas despesas feitas mediante adiantamento.	Concessão de Suprimento de Fundos			“RELATÓRIO GERAL” que contempla todas as informações cadastradas no Sistema SUPRI como o interesse institucional, a justificativa para aquisição e os riscos para cada objeto adquirido.	
Divulgar no Portal da Transparência do Senado Federal os extratos dos cartões de pagamento e as notas fiscais das despesas executadas por meio de suprimento de fundos, com vistas ao atendimento do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seus Arts. 48 e 48-A.	Monitoramento da Auditoria dos Processos de Concessão de Suprimento de Fundos	Em implementação o	31/08/2020	Segundo a Gestão, a SAFIN em conjunto com o PRODASEN já entregou em 01/01/2020 a primeira fase de melhorias no Sistema SUPRI, já sendo desenhada as próximas fases de entrega com os tópicos: 1) Cartão corporativo; 2) Solicitação de Suprimento; 3) Almoxarifado; e 4) Alterações no Portal da Transparência.	Em novo ciclo de monitoramento, será verificado se as providências informadas pela Gestão foram de fato implementadas.
Finalizar a implantação do sistema de custos com vistas à adoção das informações geradas pelo sistema nos respectivos relatórios de produção.	Monitoramento da Auditoria do Processo	Em implementação o	2021	A SEGRAF informou que nova proposta de ato, que contempla métricas que permitam a completa implementação do sistema de	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	Gráfico e Editorial			custo, seja encaminhada ainda em 2020, com efetiva implantação em 2021.	
Instituir grupo de trabalho entre as áreas envolvidas com objetivo de racionalizar os procedimentos de cobrança dos valores devidos, de modo a dar maior eficiência na recuperação desses valores, tendo em vista que do total de 35 processos examinados, apenas em 03 processos os valores foram totalmente recuperados e em apenas 07 processos houve o estorno parcial do débito, havendo, ao final, a reposição do montante de R\$ 180.267,57, correspondendo a 4,24 % do total devido do universo amostral.	Monitoramento da Auditoria dos Processos de Ressarcimento ao Erário	Implementada	N/A	O Grupo de Trabalho foi instituído por meio da Portaria da Diretoria-Geral nº 4.644/2019, cujas conclusões foram apresentadas no relatório final constante do processo nº 00200.005172/2019-31. Segundo a Gestão, a recomendação consiste na edição de ato normativo de competência da Comissão Diretora do Senado Federal, de modo que não pode definir prazos para a deliberação da matéria no âmbito daquele colegiado.	
Avaliar a conveniência e oportunidade de se aperfeiçoar as normas internas que tratam do tema, ACT nº 5/2006 e ADG nº 21/2014, tornando-se obrigatória a publicação de despesas de diárias e	Monitoramento da Auditoria dos Processos de Concessão de Diárias	Não implementada	N/A	O aperfeiçoamento das normas internas requer a atuação da alta administração do Senado Federal, conforme sua conveniência e oportunidade.	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

passagens no portal da transparência do Senado, para adequação à LRF e LAI.					
Avaliar a conveniência e oportunidade de implantação de sistema eletrônico de controle de diárias, conforme sugerido pela COEXEFI, a fim de tornar mais efetivo o controle dos prazos previstos nas normas.	Monitoramento da Auditoria dos Processos de Concessão de Diárias	Em implementação o	Fevereiro/2021	Segundo informações da Gestão, o Sistema informatizado para controle de prazos e entrega de documentos, a cargo da COSTIC (Coordenação de Soluções de TI Corporativas), tem previsão de início do desenvolvimento para agosto de 2020 e término para 6 (seis) meses, a partir da data de início.	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do Senado Federal

No que se refere ao âmbito da Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira, destaca-se o que se segue em relação ao nível de maturação dos controles internos do Senado Federal, com base nos trabalhos realizados no ano de 2020:

AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	ÁREAS COM FALHAS RELEVANTES	SOLUÇÕES E/OU AÇÕES MITIGADORAS PROMOVIDAS PELA ÁREAS	ANÁLISE DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	OBSERVAÇÕES
Auditoria nas Contas Anuais – Financeira integrada com Conformidade	SAFIN	A unidade procedeu à correção das distorções preliminares apontadas pela Auditoria, o que possibilitou a regularização dos registros contábeis, antes do encerramento do exercício de 2020.	Com base nos trabalhos realizados, foi possível perceber que existem fragilidades nos controles internos em relação ao fluxo de informações que dão suporte à área contábil/financeira proceder aos devidos registros contábeis no SIAFI. No entanto, a partir das recomendações de auditoria realizadas, as unidades gestoras vêm envidando esforços na correção das falhas encontradas e na melhoria dos controles internos.	





VII - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade ao longo do exercício

A Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira, em razão de sua atuação, verificou ter contribuído para o aprimoramento da Gestão do Senado Federal, conforme será relatado a seguir.

A partir das ações de controle realizadas pela COAUDCF, a Gestão identificou a necessidade de aprimorar o processo de gestão de informações que dão suporte aos registros contábeis no SIAFI. Isso porque, por meio da auditoria financeira, constatou-se ausência de análise preliminar do efetivo estágio do processo de realização das despesas inscritas em restos a pagar e em despesas de exercícios anteriores, caracterizando não observância do regime de competência previsto no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP.

Outro benefício decorrente dos trabalhos da auditoria interna pôde ser identificado por ocasião do monitoramento da auditoria nos processos de concessão de suprimento de fundos. A partir dos achados identificados nessa auditoria, a Gestão decidiu implementar novas funcionalidades no Sistema Suprimento de Fundos (SUPRI), a fim de atender às recomendações propostas e de tornar o processo mais eficiente e transparente.



COAUDCON





I - Descrição das entregas realizadas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

A tabela abaixo ilustra aquelas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna que tiveram a entrega concluída no ano de 2020:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAInt)	Elaboração do capítulo do RAIInt referente à Coordenação de Auditoria de Contratações	O capítulo do RAIInt referente à COAUDCON foi entregue em 31/01/2020 (NUP 00100.010238/2020)	Apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pela COAUDCON durante o exercício de 2019	
Estudo sobre novo Marco Legal de Licitações	Elaboração do Relatório Final do Projeto contendo quadro comparativo entre a legislação vigente e a proposta de novo marco legal de Licitação	O Relatório Final do Projeto contendo o quadro comparativo foi entregue em 31/01/2020 (NUP 00100.010395/2020)	Foram mapeadas as principais mudanças propostas pelo novo Marco Legal de Licitações e seus possíveis impactos nos processos de compras do Senado Federal.	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Matriz de Achados (Auditoria Operacional do Processo de Planejamento de Contratações)	Elaboração da Matriz de Achados registrando as constatações e informações obtidas durante a execução da auditoria.	A Matriz de Achados foi entregue em 24/03/2020 (NUP 00100.033936/2020)	Sistematização das informações relevantes obtidas durante a fase de execução da auditoria para subsidiar a elaboração do relatório.	
Relatório Preliminar de Auditoria (Auditoria Operacional do Processo de Planejamento de Contratações)	Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria consubstanciando os achados, as conclusões e as propostas de encaminhamento.	O Relatório Preliminar de Auditoria foi entregue em 30/04/2020 (NUP 00100.044788/2020-90)	Foi feito o registro das questões e o objetivo de auditoria, da metodologia utilizada, dos achados e conclusões, com encaminhamento para conhecimento e manifestação da unidade auditada.	
Matriz do Universo Auditável (Mapeamento dos Processos do	Elaboração do mapa de processos das unidades auditáveis no âmbito da competência da COAUDCON	A Matriz do Universo Auditável foi entregue em 31/03/2020 (NUP 00100.036206/2020)	Aprimoramento dos procedimentos de seleção dos processos a serem auditados, permitindo a inclusão do rodízio de ênfase.	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Universeo Auditável)				
Análise Preliminar (Auditoria de Conformidade das Contratações Diretas de 2019)	Elaboração da análise preliminar do objeto auditado.	A Análise Preliminar foi entregue em 29/05/2020 (NUP 00100.052607/2020-07)	A partir da realização da análise preliminar foi possível obter uma maior compreensão do objeto a ser auditado.	A ação de controle 3.2 (Auditoria de conformidade das contratações diretas de 2019), da qual a presente Análise Preliminar fazia parte, foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de Abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU. A autorização do Auditor-Geral para o sobrestamento foi registrada no documento nº 00100.075786/2020-42. As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINT – Edição 2021 e apresentadas ao Primeiro-Secretário, que aquiesceu com os termos apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.
Análise Preliminar (Auditoria de Conformidade de Licitações de 2019)	Elaboração da análise preliminar do objeto auditado	A Análise Preliminar foi entregue em 29/05/2020 (NUP 00100.052611/2020-67)	A partir da realização da análise preliminar foi possível obter uma maior compreensão do objeto a ser auditado.	A ação de controle 3.3 (Auditoria de conformidade de licitações de 2019), da qual a presente Análise Preliminar fazia parte, foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de Abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU.



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				<p>A autorização do Auditor-Geral para o sobrestamento foi registrada no documento nº 00100.075791/2020-55.</p> <p>As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINT – Edição 2021 e apresentadas ao Primeiro-Secretário, que aquiesceu com os termos apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.</p>
Relatório de Auditoria de Gestão 2019 (RAG)	Elaboração do capítulo do RAG referente à COAUDCON	O capítulo do RAG referente à COAUDCON foi entregue em 28/08/2020 (NUP 00100.078518/2020-82)	Avaliação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à consecução dos objetivos institucionais e do desempenho da gestão de compras e contratações.	A entrega do RAG foi deslocada para o 3º trimestre, considerando a alteração dos prazos para o encaminhamento das peças integrantes das prestações de contas do exercício de 2019, conforme Decisão Normativa - TCU nº 182, de 2020. O capítulo referente à COAUDCON foi encaminhado para consolidação da versão final do Relatório de Auditoria de Gestão em conformidade com os novos prazos constantes no Art. 2º da Decisão Normativa - TCU nº 182, de 2020.
Plano Individual de Auditoria (Auditoria de Conformidade)	Elaboração do Plano Individual de Auditoria que contemplará descrição do objeto, objetivos, questões de	O Plano Individual de Auditoria foi entregue em 30/06/2020 (NUP 00100.060514/2020-48)	Formalização do planejamento individual da auditoria a ser executada.	A ação de controle 3.2 (Auditoria de conformidade das contratações diretas de 2019), da qual o presente Plano Individual de Auditoria fazia parte, foi sobrestada em razão da publicação da Instrução



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

das Contratações Diretas de 2019)	auditoria, procedimentos a serem desenvolvidos e resultados esperados.			<p>Normativa nº 84, de 22 de Abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>A autorização do Auditor-Geral para o sobrestamento foi registrada no documento nº 00100.075786/2020-42.</p> <p>As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINT – Edição 2021 e apresentadas ao Primeiro-Secretário, que aquiesceu com os termos apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.</p>
Plano Individual de Auditoria (Auditoria de Conformidade de Licitações de 2019)	Elaboração do Plano Individual de Auditoria que contemplará descrição do objeto, objetivos, questões de auditoria, procedimentos a serem desenvolvidos e resultados esperados.	O Plano Individual de Auditoria foi entregue em 30/06/2020 (NUP 00100.060517/2020-81)	Formalização do planejamento individual da auditoria a ser executada.	<p>A ação de controle 3.3 (Auditoria de conformidade de licitações de 2019), da qual a presente Análise Preliminar fazia parte, foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>A autorização do Auditor-Geral para o sobrestamento foi registrada no documento nº 00100.075791/2020-55.</p> <p>As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINT – Edição 2021 e apresentadas ao Primeiro-Secretário, que</p>





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				aquiesceu com os termos apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.
Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017	Elaboração da Matriz de Monitoramento para verificação e avaliação das ações adotada pela Administração para atendimento das recomendações	As Matrizes de Avaliação da Manifestação do Auditado foram entregues em 30/06/2020 (NUP 00100.061114/2020-50)	Foi realizada a avaliação da manifestação do auditado com relação às recomendações propostas.	
Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2019	Elaboração da Matriz de Monitoramento para verificação e avaliação das ações adotada pela Administração para atendimento das recomendações	As Matrizes de Avaliação da Manifestação do Auditado foram entregues em 26/06/2020 (NUP 00100.060296/2020-41)	Foi realizada a avaliação da manifestação do auditado com relação às recomendações propostas.	
Matriz de Análise de Fatores de Risco (Mapeamento)	Elaboração de matriz para promover a seleção dos trabalhos com base em análise de fatores de risco	A Matriz de Análise dos Fatores de Risco foi entregue em 12/06/2020 (NUP 00100.056396/2020-73)	Aprimoramento dos procedimentos de seleção dos processos a serem auditados, permitindo a	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

dos Processos do Universo Auditável)			utilização de rodizio de ênfase.	
Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt)	Elaboração do Capítulo do Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt) referente à COAUDCON	O capítulo do PAlnt referente à COAUDCON foi entregue em 19/10/2020 (NUP 00100.094748/2020-99)	Registro de todas as atividades planejadas pela COAUDON para execução durante o exercício de 2021.	Conforme informado pela AUDIT ao Primeiro-Secretário no Ofício n. 114/2020/AUDIT/SF (NUP 00100.074305/2020-81), tendo em vista a edição da Instrução Normativa n. 84/2020 - TCU, a qual foi publicada posteriormente à elaboração do PAlnt 2020 e alterou substancialmente o processo de tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, impactando sobremaneira nos trabalhos conduzidos pela AUDIT no corrente ano, foi necessário adiar a entrega referente ao PAlnt 2021 para o 4º trimestre/2020. Esse adiamento permitirá à AUDIT conhecer melhor o processo de trabalho da auditoria de contas – a qual deverá, a partir de agora, ser conduzida anualmente – e prever, com maior precisão, seus trabalhos para 2021. Não obstante, essa entrega foi substituída pela elaboração da Estratégia Global de Auditoria (NUP 00100.085431/2020-61), um dos papeis de trabalho





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				iniciais, porém fundamentais, da auditoria de contas relativa à prestação de contas do exercício de 2020, consoante IN n. 84/2020 - TCU.
Parecer de Consultoria (PARC) sobre efeitos administrativos em contratos celebrados pela União	Prestação de Consultoria à Alta Administração da Casa	Recebimento da solicitação de consultoria pela COAUDCON ocorreu em 2/3/2020 (Processo 00200.001625/2020). O Parecer de Consultoria foi emitido em 30/3/2020 (NUP 00100.035729/2020).	Exposição das considerações relativas às indagações realizadas, com o intuito de orientar a Gestão com relação a temas de competência da AUDIT.	Entrega prevista no PAINT – Edição 2020 e realizada sob demanda emanada pela Alta Administração do Senado Federal.
Parecer de Consultoria (PARC) sobre a possibilidade de ressarcimento ao Erário após o adimplemento contratual	Prestação de Consultoria à Alta Administração da Casa	Recebimento da solicitação de consultoria pela COAUDCON ocorreu em 16/3/2020 (Processo 00200.011941/2019). O Parecer de Consultoria foi emitido em 13/04/2020 (NUP 00100.039197/2020-09).	Exposição das considerações relativas às indagações realizadas, com o intuito de orientar a Gestão com relação a temas de competência da AUDIT.	Entrega prevista no PAINT – Edição 2020 e realizada sob demanda emanada pela Alta Administração do Senado Federal.



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





II - Descrição das entregas realizadas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

Foram efetuadas as seguintes entregas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna:

ATIVIDADE REALIZADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MOTIVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Estratégia Global de Auditoria – EGA [Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais de 2020]	Trata-se de papel de trabalho inserido na fase de planejamento da auditoria de contas, conduzida pela AUDIT em atendimento aos ditames da IN n. 84/2020 - TCU. A Estratégia Global de Auditoria, para ser elaborada, demandou aprofundado estudo prévio da metodologia de uma auditoria financeira, bem como análise, por parte das Coordenações e do Gabinete, acerca das contas materialmente relevantes do Senado Federal, pelo aspecto quantitativo e qualitativo, além de outros aspectos essenciais relatados no documento. A entrega ocorreu em 22/09/2020 (NUP 00100.085431/2020-61)	IN n. 84/2020 – TCU, que estabelece normas para realização de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais.	Foram definidos o alcance, a época e a direção da auditoria, indicados os temas e fatores mais importantes e as decisões-chaves sobre o trabalho.	Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020.



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>315.3A (Matriz de avaliação de riscos) [Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais de 2020]</p>	<p>Trata-se de papeis de trabalho relativos ao Planejamento de Auditoria das Contas 3.3.2.3.1.02.00 (processo de compras e contratações) e 3.3.2.3.1.01.00 (assistência à saúde mediante a utilização da rede credenciada Saúde Caixa) conforme novos padrões estabelecidos pelo TCU por meio da IN n. 84/2020: P.315.3 - Matriz de Análise de Risco; P351.1 - Entendimento do Objeto; P315.1 -EO - Identificação de Riscos e P315.2 - Avaliação de Controle Interno. A entrega ocorreu em 28/12/2020 (NUPs 00100.117252/2020-09 e 00100.116963/2020-58)</p>	<p>IN n. 84/2020 – TCU, que estabelece normas para realização de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais.</p>	<p>Obtenção do entendimento do objeto no nível específico, assim como a identificação e avaliação dos riscos e dos controles internos relativos aos processos de trabalho das contas contábeis significativas</p>	<p>Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020.</p>
<p>330.2.A (Programa de Auditoria) [Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais de 2020]</p>	<p>Trata-se de papeis de trabalho relativos ao Programa de Auditoria - P330.2 das Contas 3.3.2.3.1.02.00 (processo de compras e contratações) e 3.3.2.3.1.01.00 (assistência à saúde mediante a utilização da rede credenciada Saúde Caixa) conforme novos padrões estabelecidos pelo TCU por meio da IN n. 84/2020. Este papel de trabalho delinea e elenca quais os testes de controle e procedimentos substantivos que serão aplicados durante a fase de execução da auditoria para cada um dos riscos definidos.</p>	<p>IN n. 84/2020 – TCU, que estabelece normas para realização de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais.</p>	<p>A partir da identificação e avaliação dos riscos, foram definidos os testes de controle e procedimentos substantivos a serem aplicados durante a fase de execução da auditoria.</p>	<p>Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020.</p>



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	A entrega ocorreu em 28/12/2020 (NUPs 00100.117253/2020-45 e 00100.117080/2020-65)			
E450.2 (Avaliação dos Desvios Controle/Conformidade) [Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais de 2020]	Trata-se de papéis de trabalho relativos à Avaliação dos Desvios de Controle/Conformidade - E450.2 da primeira fase de execução de auditoria das Contas 3.3.2.3.1.02.00 (processo de compras e contratações) e 3.3.2.3.1.01.00 (assistência à saúde mediante a utilização da rede credenciada Saúde Caixa) conforme novos padrões estabelecidos pelo TCU por meio da IN n. 84/2020. A entrega ocorreu em 28/12/2020 (NUPs 00100.117254/2020-90 e 00100.117096/2020-78)	IN n. 84/2020 – TCU, que estabelece normas para realização de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais.	Apresentação da análise de atendimento dos atributos de conformidade relativos à 4 dos 9 riscos identificados.	Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020.
Ofício comunicando os resultados [Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais de 2020]	Trata-se do Ofício 011/2020-COAUDCON que comunica à AUDIT os resultados obtidos após a primeira fase de execução de auditoria da Conta 3.3.2.3.1.02.00 (processo de compras e contratações). Nela, optou-se por contemplar 4 dos 9 riscos definidos para as afirmações de conformidade lendo como escopo os contratos celebrados nos exercícios de 2019 e 2020 circunscritos à conta de interesse.	IN n. 84/2020 – TCU, que estabelece normas para realização de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais.	A conclusão da equipe foi de que as falhas detectadas por ocasião desta análise preliminar deverão versar sobre achados de auditoria com recomendações prospectivas direcionadas à Administração da Casa, embora não tenham alterado os atributos de conformidade.	Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020.



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	A entrega ocorreu em 20/11/2020 (NUP 00100.104593/2020-14)			
RAC preliminar [Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais de 2020]	Trata-se do RAC preliminar elaborado conforme novos padrões estabelecidos pelo TCU por meio da IN n. 84/2020. Neste documento são consolidados e comunicados os desvios relevantes encontrados durante a primeira fase de execução dos testes de auditoria. A entrega ocorreu em 24/11/2020 (NUP 00100.105594/2020-78)	IN n. 84/2020 – TCU, que estabelece normas para realização de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais.	Foram comunicadas as distorções e não conformidades detectadas na primeira fase dos trabalhos de auditoria financeira integrada com conformidade, com o objetivo de conferir oportunidade para que a Administração realize as correções que entender pertinentes e apresente as razões para a não correção de algumas distorções e não conformidades encontradas.	Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020.



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

III – Descrição das entregas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna não realizadas ou não concluídas

A tabela a seguir indica as entregas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna que não tiveram os trabalhos entregues ou concluídos no ano de 2020, com a respectiva justificativa e previsão, se aplicável, para entrega/conclusão do trabalho:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ENTREGA	PREVISÃO PARA ENTREGA/CONCLUSÃO DO TRABALHO
Matriz de Achados (Auditoria de Conformidade das Contratações Diretas de 2019)	Elaboração da Matriz de Achados registrando as constatações e informações obtidas durante a auditoria, bem como as propostas de conclusões, recomendações e/ou determinações.	<p>A ação foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU. Tratou-se de fato novo relevante, superveniente ao PAINT já estabelecido e em execução.</p> <p>O sobrestamento ocorreu tendo em vista a considerável mobilização dos membros da AUDIT necessária para que fossem adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas.</p> <p>A autorização do Auditor-Geral foi registrada no documento nº 00100.075786/2020-42.</p> <p>Ademais, informa-se que as contratações de 2019 estão sendo objeto de auditoria, compondo a amostra objeto de análise de conformidade realizada no contexto da</p>	<p>A ação de controle 3.2 (Auditoria de conformidade das contratações diretas de 2019), da qual a presente entrega fazia parte, foi interrompida e não será retomada.</p> <p>O novo modelo de prestação de contas trazido pela Instrução Normativa nº 84, de 2020, emprega metodologia diversa daquela historicamente utilizada pela COAUDCON na realização das suas auditorias de conformidade, o que inviabilizou o seu aproveitamento para a realização dos trabalhos relacionados à Auditoria nas Contas de Senado Federal referente ao exercício de 2020, assim como o seu aproveitamento para exercícios futuros.</p> <p>As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINT – Edição 2021 e submetidas ao Primeiro-Secretário, que aquiesceu com os termos</p>



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

		auditoria de contas relativa ao exercício de 2020, uma vez que resultaram em pagamentos realizados pelo Senado no referido período.	apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.
Matriz de Achados (Auditoria de Conformidade de Licitações de 2019)	Elaboração da Matriz de Achados registrando as constatações e informações obtidas durante a auditoria, bem como as propostas de conclusões, recomendações e/ou determinações.	<p>A ação foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU. Tratou-se de fato novo relevante, superveniente ao PAINTE já estabelecido e em execução.</p> <p>O sobrestamento ocorreu tendo em vista a considerável mobilização dos membros da AUDIT necessária para que fossem adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas.</p> <p>A autorização do Auditor-Geral foi registrada no documento nº 00100.075791/2020-55.</p> <p>Ademais, informa-se que as contratações de 2019 estão sendo objeto de auditoria, compondo a amostra objeto de análise de conformidade realizada no contexto da auditoria de contas relativa ao exercício de 2020, uma vez que resultaram em pagamentos realizados pelo Senado no referido período.</p>	<p>A ação de controle 3.3 (Auditoria de conformidade de licitações de 2019), da qual a presente entrega fazia parte, foi interrompida e não será retomada.</p> <p>O novo modelo de prestação de contas trazido pela Instrução Normativa nº 84, de 2020, emprega metodologia diversa daquela historicamente utilizada pela COAUDCON na realização das suas auditorias de conformidade, o que inviabilizou o seu aproveitamento para a realização dos trabalhos relacionados à Auditoria nas Contas de Senado Federal referente ao exercício de 2020, assim como o seu aproveitamento para exercícios futuros.</p> <p>As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINTE – Edição 2021 e submetidas ao Primeiro-Secretário, que aquiesceu com os termos apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.</p>





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>Relatório de Auditoria (Auditoria de Conformidade das Contratações Diretas de 2019)</p>	<p>Elaboração do Relatório de Auditoria, consubstanciando os achados, as conclusões e as propostas de encaminhamento.</p>	<p>A ação foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU. Tratou-se de fato novo relevante, superveniente ao PAINT já estabelecido e em execução.</p> <p>O sobrestamento ocorreu tendo em vista a considerável mobilização dos membros da AUDIT necessária para que fossem adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas.</p> <p>A autorização do Auditor-Geral foi registrada no documento nº 00100.075786/2020-42.</p> <p>Ademais, informa-se que as contratações de 2019 estão sendo objeto de auditoria, compondo a amostra objeto de análise de conformidade realizada no contexto da auditoria de contas relativa ao exercício de 2020, uma vez que resultaram em pagamentos realizados pelo Senado no referido período.</p>	<p>A ação de controle 3.2 (Auditoria de conformidade das contratações diretas de 2019), da qual a presente entrega fazia parte, foi interrompida e não será retomada.</p> <p>O novo modelo de prestação de contas trazido pela Instrução Normativa nº 84, de 2020, emprega metodologia diversa daquela historicamente utilizada pela COAUDCON na realização das suas auditorias de conformidade, o que inviabilizou o seu aproveitamento para a realização dos trabalhos relacionados à Auditoria nas Contas de Senado Federal referente ao exercício de 2021, assim como o seu aproveitamento para exercícios futuros.</p> <p>As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINT – Edição 2021 e submetidas ao Primeiro-Secretário, que aquiesceu com os termos apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.</p>
<p>Relatório de Auditoria (Auditoria de Conformidade de Licitações de 2019)</p>	<p>Elaboração do Relatório de Auditoria, consubstanciando os achados, as</p>	<p>A ação foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU. Tratou-se de fato novo relevante, superveniente ao PAINT já estabelecido e em execução.</p>	<p>A ação de controle 3.3 (Auditoria de conformidade de licitações de 2019), da qual a presente entrega fazia parte, foi interrompida e não será retomada.</p> <p>O novo modelo de prestação de contas trazido pela Instrução Normativa nº 84, de 2020, emprega metodologia</p>





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	<p>conclusões e as propostas de encaminhamento.</p>	<p>O sobrestamento ocorreu tendo em vista a considerável mobilização dos membros da AUDIT necessária para que fossem adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas.</p> <p>A autorização do Auditor-Geral foi registrada no documento nº 00100.075791/2020-55.</p> <p>Ademais, informa-se que as contratações de 2019 estão sendo objeto de auditoria, compondo a amostra objeto de análise de conformidade realizada no contexto da auditoria de contas relativa ao exercício de 2020, uma vez que resultaram em pagamentos realizados pelo Senado no referido período.</p>	<p>diversa daquela historicamente utilizada pela COAUDCON na realização das suas auditorias de conformidade, o que inviabilizou o seu aproveitamento para a realização dos trabalhos relacionados à Auditoria nas Contas de Senado Federal referente ao exercício de 2020, assim como o seu aproveitamento para exercícios futuros.</p> <p>As motivações para a não realização das ações foram incluídas no PAINT – Edição 2021 e submetidas ao Primeiro-Secretário, que aquiesceu com os termos apresentados, conforme documento 00100.108438/2020-69.</p>
<p>Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2018</p>	<p>Elaboração da Matriz de Monitoramento para verificação e avaliação das ações adotada pela Administração para atendimento das recomendações</p>	<p>A ação foi sobrestada em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU. Tratou-se de fato novo relevante, superveniente ao PAINT já estabelecido e em execução.</p> <p>O sobrestamento ocorreu tendo em vista a considerável mobilização dos membros da AUDIT necessária para que fossem adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas.</p>	<p>O referido monitoramento será retomado no exercício de 2021, tendo sido incluído como entrega no PAINT – Edição 2021.</p>





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

A autorização do Auditor-Geral foi registrada no documento nº 00100.089809/2020-04.

IV - Descrição das ações de capacitação realizadas

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes ações de capacitação:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	TEMAS ABORDADOS	OBSERVAÇÕES
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Escola Nacional de Administração Pública – Enap)	1	28h	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os elementos essenciais do contrato administrativo; • Analisar as alterações contratuais; • Conhecer e aplicar as técnicas de fiscalização de contratos; • Diferenciar os papéis do gestor e fiscal de contrato; • Aplicar penalidades. 	
Fundamentos da Gestão da Logística Pública (Escola Nacional de Administração Pública – Enap)	1	21h	<ul style="list-style-type: none"> • A licitação na Constituição Federal • Competência para legislar sobre licitações • Quem está obrigado a licitar • Princípios da Administração Pública • Princípios da licitação • Definições na Lei 8.666/93 	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

			<ul style="list-style-type: none"> • Obras e Serviços, Serviços Técnicos • Profissionais Especializados, Compras, Alienações • Regimes de execução • Modalidades clássicas • Pregão • Sistema de • Registro de Preços • Hipóteses de dispensa e inexigibilidade da licitação • Habilitação • Conteúdo mínimo do edital • Tipos de licitação (Menor preço, técnica e preço, melhor técnica) • Procedimento e Julgamento • Homologação e adjudicação • Recursos administrativos • Anulação e revogação 	
Administração Pública (UNOVA)	1	60h	<ul style="list-style-type: none"> • Os Elementos Fundamentais do Estado • Formas de Governo • Desenvolvimento da Administração Pública • Teoria da Administração • Sistema Burocrático • Desenvolvimento Organizacional • Administração Aplicadas na Administração Pública • Divisão dos Poderes no Brasil 	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

			<ul style="list-style-type: none"> • Habilidades Necessárias ao Administrador • Desburocratizando a Administração Pública 	
Elaboração de Relatórios e Pareceres (Faculdade Unyleya)	1	20h	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem Técnica • Técnicas de Elaboração de Parecer • Técnicas de Elaboração de Relatório 	
Faturamento Hospitalar Avançado (Premium Cursos e Treinamentos LTDA-ME)	1	40h	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução Ao Faturamento Hospitalar • Tabela AMB-92 • Tabela CBHPM • Simpro e Brasíndice • TISS • TUSS 	
Auditoria em Organizações do Setor Público (Faculdade Unyleya)	1	360h ¹	<p>Disciplinas cursadas durante o exercício de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auditoria de Conformidade; • Administração Pública Contemporânea • Contabilidade Pública 	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com carga horária total de 360h, das quais aproximadamente 120h foram cursadas em

¹ Carga horária total do curso



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				2020 pelo servidor.
Auditoria Operacional (Instituto Sezerdello Corrêa)	1	60h	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Auditoria Operacional (AO); • Ciclo de auditoria: seleção do objeto de auditoria, etapa de planejamento, etapas de execução e comentários do gestor, etapa de apreciação e divulgação, monitoramentos; • Técnicas de Auditoria: análise stakeholder, mapeamento de processo, análise SWOT e diagrama de verificação de risco; • Principais papéis de trabalho e Relatório: matriz de planejamento, matriz de achados, e Relatório de Auditoria. 	
Curso Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade - TCU	5	80h	<ul style="list-style-type: none"> • Normas de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos 	

Devido ao quadro de pandemia que assolou o país durante o ano de 2020, afetando a oferta de cursos presenciais que pudessem ser realizados, assim como pela necessidade de afastamento dos trabalhos por motivos médicos, um dos servidores que compõe a equipe da COAUDCON não pôde realizar a carga horária de capacitação prevista no PAINT – Edição 2020.



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





V – Panorama das principais recomendações da unidade

Na data de elaboração deste relatório, no que se refere às principais recomendações emitidas/monitoradas por esta coordenação, verificou-se a seguinte situação:

DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	STATUS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA GESTÃO	OBSERVAÇÕES
Regulamentar e implementar, no âmbito do modelo de processo de contratações, etapa de trabalho referente à realização de estudo técnico preliminar, que deve nortear a elaboração do projeto básico ou termo de referência pelas unidades técnicas	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2019 (Auditorias de conformidade de licitações e contratações diretas)	Ação em implementação	Aguardando manifestação jurídica	Esta Diretoria-Executiva de Contratações encaminhou a minuta de novo normativo à Advocacia do Senado Federal em 16 de setembro de 2019. De acordo com o último despacho de distribuição registrado no SIGAD, o parecer foi concluído em 23 de outubro de 2019 e, desde então, aguarda a conclusão de sua revisão. Dessa maneira, a Administração está aguardando a análise do novo ato de contratações pela Advosf, para tomar as devidas	A Administração vem tomando as providências necessárias para regulamentar e implementar a etapa de estudo técnico preliminar nas contratações no âmbito do Senado Federal, apresentando evidência (processo nº 00200.020110/2018-79) de que está aguardando manifestação jurídica sobre o novo ato de contratações. A ação, portanto, permanece em implementação e sua evolução será motivo de análise em novo ciclo de monitoramento.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				providências subsequentes (Processo nº 00200.020110/2018-79).	
Realizar diagnóstico abrangente acerca das condições de acessibilidade do complexo arquitetônico do Senado Federal, relatando as atuais condições e suas eventuais evoluções em comparação com o diagnóstico contido no Relatório de Auditoria Operacional nº 92/2015 - COAUDCON/SCISF17, tendo como parâmetro normas da ABNT acerca do assunto	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017 (Auditoria Operacional de ações de acessibilidade)	Ação em implementação	Prazo não informado pela gestão	<p>O Contrato 163/2016 está em fase adiantada e o projeto será submetido ao IPHAN para aprovação das intervenções em áreas tombadas. No entanto, o processo sofreu atrasos, devido, principalmente, à demora em obter respostas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e à necessidade de negociações com a Câmara sobre algumas áreas compartilhadas.</p> <p>O Contrato 164/2016 foi rescindido (00100.027501/2019-23), uma vez que a contratada não apresentou resultados satisfatórios. A empresa remanescente foi contratada e os estudos foram reiniciados.</p>	Trata-se de recomendação para que haja um diagnóstico acerca das condições de acessibilidade no Senado que relate as atuais condições e eventuais evoluções nesse sentido. A Administração informa que estão vigentes na Casa dois contratos (CT 163/2016 - NUP. 00200.017411/2016-53 e CT 054/2017 - NUP. 00200.014908/2017-09) cujos objetos se referem a prestação de serviços de Levantamentos e Diagnósticos, Estudos Técnicos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Executivos e Acompanhamento de Obras com a realização de adequações necessárias aos Projetos Executivos para os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo Acessibilidade e Segurança de pessoa com deficiência. Foi informado também que os levantamentos pelas



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				<p>O Contrato 54/2017 está em andamento e terá uma tramitação mais rápida por não envolver áreas tombadas.</p>	<p>contratadas seriam entregues no ano de 2018 apresentando as atuais condições de acessibilidade e através deles o NCAS poderia identificar os pontos em que houve avanços e os que ainda necessitariam de intervenções. No entanto, a Administração informou que a execução do CT 163/2016 sofreu atrasos em receber informações de órgãos externos, mas que atualmente está em fase adiantada e que o CT 054/2017, o qual substituiu o CT 164/2016 rescindido, deverá ter uma tramitação mais ágil. Diante da situação relatada, a COAUDCON entende ser necessário aguardar a conclusão dos levantamentos pelas contratadas a fim de possibilitar a execução de diagnóstico e demonstrativo de evolução da aderência das instalações e edificações quanto às normas da ABNT no que diz respeito à acessibilidade. Destaca-se, por fim, que as vigências do CT 163/2016 e CT 54/2017 são, respectivamente, até</p>
--	--	--	--	--	--





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

					27/12/2022 e 02/08/2023. Assim, a COAUDCON entende que presente recomendação deva permanecer em aberto para verificação do seu cumprimento em monitoramento futuro.
Disponibilizar, na intranet do Senado Federal, as atas das reuniões da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017 (Auditoria Operacional de Gestão Logística Sustentável)	Ação implementada e atende parcialmente à recomendação	Prazo não informado pela Gestão	Recomendação será adotada como padrão.	Trata-se de recomendação para que haja disponibilização das atas de reunião do Comitê de Logística Sustentável na intranet do Senado. A recomendação foi feita com a finalidade de otimizar a transparência ativa dos trabalhos da Comissão para conhecimento dos diferentes órgãos da Casa. A Administração informa que haverá padronização no sentido de que os referidos documentos irão tramitar via SIGAD para assinatura dos membros da Comissão Gestora do PGLS, com atesto da Diretoria-Geral e poderão ser disponibilizados às áreas solicitantes. Apesar do avanço informado, a COAUDCON entende que a ação proposta não atende totalmente a recomendação, que permanecerá em



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

					aberto a fim de reforçar a Administração para que se promova uma transparência ativa dos trabalhos da Comissão Gestora do PGLS, disponibilizando as atas de reunião na intranet do Senado.
Realizar periodicamente ações de treinamento e capacitação em contratações sustentáveis aos servidores envolvidos nessas atividades, garantindo que tais ações sejam previstas no PGLS e documentadas no Relatório de Desempenho de Metas	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017 (Auditoria Operacional de Gestão Logística Sustentável)	Ação implementada atende parcialmente à recomendação	Prazo não informado pela Gestão	O NCAS entende que essa recomendação não está no escopo das atribuições desta Coordenação uma vez que já houve o cumprimento da meta prevista. Todavia, o corpo funcional da Casa tem à disposição cursos e palestras sobre o tema.	Trata-se de recomendação para que haja periodicamente ações de capacitação na área de sustentabilidade aos atores envolvidos no processo de contratações. A Administração informa que não houve inclusão no Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS 2017-2018 cronograma relacionado a capacitação em compras e contratações sustentáveis tendo em vista que os servidores foram capacitados em 2016. A Administração informa ainda que houve instituição de Grupo de Trabalho -GT por meio do Ato nº 15/2017 - DGER cujo produto será a consolidação de uma lista de itens com critérios de sustentabilidade para subsidiar servidores e gestores na inclusão dos referidos parâmetros nas compras e



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

					contratações do Senado Federal. A COAUDCON entende que, a despeito do avanço sobre a temática, a ação atende apenas parcialmente a recomendação de modo que ela deva permanecer em aberto para reforçar a Administração que capacite continuamente os servidores envolvidos na área de contratações em matéria de sustentabilidade para atualização de seus conhecimentos e aperfeiçoamento de suas habilidades e que tais ações de capacitação constem nos próximos PGLS.
Recomenda-se que a Administração do Senado Federal edite norma interna que regulamente: a) critérios objetivos que expressem a ocasião exata em que os credores deverão ser inseridos na	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017 (Auditoria Operacional da	Ação em implementação	Aguardando manifestação jurídica	DIRECON: O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4541, de 22 de novembro de 2017, concluiu que seria necessário alterar muitos dispositivos do normativo interno de contratações, atual ADG n. 09/2015, de maneira que sugeriu à Diretoria-Geral a edição de um novo normativo. O novo normativo definiu prazos para os gestores e para a SAFIN, além de	Trata-se de recomendação para que a Administração regulamente alguns critérios acerca da ordem cronológica dos pagamentos. A Administração informa que concorda com a recomendação e que, dada a conclusão pela necessidade de promover muitas alterações no ADG n. 09/2015, optou-se por editar novo ato que regulamente as contratações no Senado Federal, o qual abrangerá também a



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>sequência de pagamentos (p. ex., data de recebimento da nota fiscal ou fatura ou data do atesto);</p> <p>b) procedimentos para saneamento de situações que impeçam ou dificultem a regular liquidação de despesa;</p> <p>c) os prazos que os gestores e fiscais possuem para realizar o atesto e enviar os processos de pagamento ao órgão financeiro, bem como os prazos que a SAFIN possui para efetivar os pagamentos a fornecedores,</p>	<p>Ordem Cronológica de Pagamento)</p>			<p>regulamentar a observância da ordem cronológica das exigibilidades para fins de pagamento. A minuta, após ser alterada com sugestões dos Órgãos Técnicos, foi encaminhada à ADVOSF para análise jurídica. Conforme despacho de distribuição registrado no SIGAD em 23/10/2019, o parecer foi concluído e aguarda revisão.</p>	<p>observância da ordem cronológica das exigibilidades para fins de pagamento. Assim, essa COAUDCON entende que a recomendação deva permanecer em aberto para verificação futura do seu cumprimento com base no novo ato de contratações.</p>
---	--	--	--	--	---



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>observado o disposto no §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93;</p> <p>d) as situações que poderão vir a constituir, ainda que não de forma taxativa, relevantes razões de interesse público, a permitir excepcionar a regra da ordem cronológica, a propósito do que estabelece a parte final do artigo 5º, caput, da Lei 8.666/1993;</p> <p>e) os controles e demonstrativos necessários ao cumprimento do art. 5º da Lei 8.666/1993, bem como</p>					
---	--	--	--	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>instrumentos de divulgação das respectivas informações ao público externo, nos termos da Lei nº 12.527/2011;</p> <p>f) os procedimentos gerais de autuação dos processos de pagamento, incluindo a listagem dos documentos e informações necessários.</p>					
<p>Adotar mecanismos de controle que confirmam eficácia às normas que regulam o prazo mínimo de antecedência de solicitação e respectiva justificativa</p>	<p>Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de</p>	<p>Ação implementada atende parcialmente à recomendação</p>	<p>Prazo não informado pela Gestão</p>	<p>Este serviço é operacional não tendo nenhuma ingerência sob a autorização para emissão dos bilhetes. Os processos quando encaminhados ao SEGPAVI já vêm autorizados cabendo a nós tão somente a emissão dos bilhetes dentro do estabelecido pelo Ato</p>	<p>Trata-se de recomendação para que a Administração adote mecanismos de controle que confirmam eficácia (1) às normas que regulam o prazo mínimo de antecedência de solicitação e respectiva justificativa formalizada para sua eventual inobservância e (2) aos procedimentos de prestação de contas de passageiros. Tal</p>



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>formalizada para sua eventual inobservância, bem como os procedimentos de prestação de contas de passageiros</p>	<p>2017 (Auditoria Operacional de passagens aéreas)</p>			<p>DGER nº21/2014, que normatiza a emissão de bilhetes aéreos para servidores, terceirizados e colaboradores do Senado Federal. Quando existe a necessidade de justificativa, por inobservância a prazo ou escolha específica de voo esta é submetida à ordenadora de despesas que delibera pela aceitação ou não do argumento apresentado. A maioria dos processos solicita emissão de bilhetes aéreos e diárias. Sendo assim após a emissão dos bilhetes os autos são encaminhados a SAFIN para pagamento das diárias. A conformidade da missão é, portanto, conduzida pela SAFIN que solicita ao passageiro a anexação dos cartões de embarque ao processo. Este serviço, também faz uma conferência semanal da utilização dos bilhetes emitidos, pelo sistema da</p>	<p>recomendação foi exarada em virtude do Relatório de Auditoria Operacional (NUP 00100.052036/2017-05) apontar a ocorrência de falhas nos exercícios de 2015 e 2016 no sentido de passageiros solicitarem aquisição de passagens fora do prazo previsto pelo art. 3º do ADG 21/2015 e na prestação de contas após a missão. Inicialmente houve informação da ASQUALOG que seria <i>"incluído no Formulário de Autorização de Viagem um campo específico para justificativa prévia para o caso em que as solicitações não estiverem com a antecedência mínima"</i> (NUP. 00100.087380/2017-15). Em outro momento a ASQUALOG informou que <i>"quando existe a necessidade de justificativa, por inobservância a prazo ou escolha específica de voo esta é submetida à ordenadora de despesas que delibera pela aceitação ou não do argumento apresentado"</i> e que a <i>"conformidade da</i></p>
---	---	--	--	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				<p>agência Aerotur. Ocorre que o sistema muitas vezes não é atualizado pelas companhias aéreas, o que dificulta a determinação do status do bilhete. No caso de o passageiro não receber diárias a solicitação da anexação dos cartões de embarque é feita pelo SEGEPAVI que faz a conformidade da missão.</p> <p>> Ações a serem desenvolvidas pelo SEGEPAVI:</p> <p>No e-mail padrão de encaminhamento do bilhete, será acrescido de mensagem, solicitando ao passageiro que avise no caso de não utilização do bilhete. Esta informação é necessária para que este serviço possa proceder os trâmites para solicitação de reembolso junto a Cia aérea.</p>	<p><i>missão é, portanto, conduzida pela SAFIN que solicita ao passageiro a anexação dos cartões de embarque ao processo" (NUP. 00100.159067/2019-40). Foi dito que o SEGEPAVI informou que "no e-mail padrão de encaminhamento do bilhete, será acrescido de mensagem, solicitando ao passageiro que avise no caso de não utilização do bilhete. Esta informação é necessária para que este serviço possa proceder os trâmites para solicitação de reembolso junto a Cia aérea. Após o termino da missão, este serviço fará uma consulta aos processos para confirmação da utilização dos bilhetes" (NUP. 00100.159067/2019-40). A despeito das informações prestadas pelos órgãos técnicos indicarem possíveis avanços nos mecanismos de controle para evitar aquisições de passagens fora do prazo e para a prestação de contas dos passageiros, não foram apresentadas</i></p>
--	--	--	--	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				Após o término da missão, este serviço fará uma consulta aos processos para confirmação da utilização dos bilhetes. A checagem da utilização dos bilhetes emitidos confirmará o preenchimento da tabela disponibilizada na página da Transparência. No caso dos parlamentares as informações estão no link: viagens oficiais e no caso de servidores, terceirizados e colaboradores no link: Diárias e passagens.	evidências a esta COUADCON que demonstre o efetivo reforço desses mecanismos de controle. Assim, há necessidade de manter a recomendação em aberto para que a Administração apresente evidências de aprimoramento (1) dos mecanismos de controle para mitigar a ocorrência de emissão de bilhetes aéreos aos solicitantes intempestivos e (2) dos procedimentos para prestação de contas dos passageiros.
Instituir política de terceirização contendo orientações gerais e diretrizes estratégicas que norteiem o processo	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017 (Auditoria	Ação em implementação	Prazo não informado pela gestão	DIRECON: O resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4541, de 22 de novembro de 2017, está sob análise da Advocacia do Senado Federal. Contudo, entendemos que essa recomendação foi plenamente atendida com o advento da Resolução do Senado Federal nº 3, de 2019, visto que esse	A Administração entende que com a publicação da Resolução do Senado Federal nº 3/2019 (publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, de 11/04/2019) houve estabelecimento de diretrizes estratégicas para nortear os processos para contratações de serviços sob regime de execução indireta.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	Operacional de contratações com dedicação exclusiva de mão de obra)			normativo contempla orientações gerais e diretrizes estratégicas que devem nortear o processo de contratação de serviços sob o regime de execução indireta.	A COAUDCON entende que, a despeito da aludida Resolução tangenciar essa temática, há necessidade de aguardar a publicação do novo Ato de Contratações do Senado Federal - cuja minuta encontra-se, atualmente, aguardando parecer do órgão jurídico da Casa (NUP 00200.020110/2018-79) - a fim de averiguar o estabelecimento de novas diretrizes.
Editar norma interna, à luz da IN nº. 02/2008 – SLTI/MOPG, na qual se estabeleçam os procedimentos e controles que abranjam todas as etapas do processo de terceirização	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017 (Auditoria Operacional de contratações com dedicação	Ação em implementação	Prazo não informado pela gestão	DIRECON: O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4541, de 22 de novembro de 2017, concluiu que seria necessário alterar muitos dispositivos do normativo interno de contratações, atual ADG n. 09/2015, de maneira que sugeriu à Diretoria-Geral a edição de um novo normativo. A DIRECON disponibilizou a proposta encaminhada pelo grupo de trabalho aos Órgãos Técnicos e permitiu que os órgãos encaminhassem sugestões. Após, houve uma análise	A Administração manifestou concordância com a recomendação de estabelecer os procedimentos e controles que abranjam todas as etapas do processo de terceirização, mas que para o seu cumprimento seria necessária a alteração de muitos dispositivos no atual ato que regulamenta as contratações no Senado Federal (ADG 9/2015), de modo que seria mais vantajoso a edição de novo normativo para regulamentar a temática. Foi verificado que a minuta do referido ato está sob análise, mais especificamente



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	exclusiva de mão de obra)			das sugestões recebidas e a consolidação do texto em uma minuta que foi encaminhada à ADVOSF para análise jurídica. Conforme despacho de distribuição registrado no SIGAD em 23/10/2019, o parecer foi concluído e aguarda revisão.	aguardando parecer jurídico da Casa (Processo 00200.020110/2018-79). Dessa forma, a COAUDCON entende ser necessário aguardar os desdobramentos dessa iniciativa.
Evitar a fixação de quantitativos de postos de trabalho e de níveis salariais dos trabalhadores, de modo a favorecer a concorrência no certame e permitir que as empresas possam usar sua expertise na escolha da solução. Nos casos em que tais restrições sejam absolutamente necessárias tendo em	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas durante o exercício de 2017 (Auditoria Operacional de contratações com dedicação exclusiva de mão de obra)	Ação implementada não atende à recomendação	Prazo não informado pela Gestão	DIRECON: Entendemos que essa recomendação deve ser cotejada à luz do que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 3, de 2019, visto que esse normativo prevê que os instrumentos convocatórios indicarão o número de postos de trabalhos e os salários de cada atividade. Nesse sentido, essa Administração se encontra vinculada ao que dispõe esse normativo, que tem força de lei. Não obstante, a justificativa para fixação dos salários em cada contratação será submetida à apreciação do Primeiro Secretário.	A Administração informou que com a edição da Resolução do Senado Federal nº 3/2019 (publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, de 11/04/2019) houve previsão de que os instrumentos convocatórios de contratos de execução indireta de serviços indiquem o nº de postos e salários de cada atividade; A respeito da fixação de salário a Administração enfatizou que ela será submetida à apreciação do Primeiro Secretário. Tais mecanismos estão previstos no artigo 2º da Res. Senado Federal nº 03/2019, in verbis: "Art. 2º Os instrumentos



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>vista a análise de riscos, justificá-las adequadamente nos autos, amparando-se em estudos e pesquisas</p>					<p>convocatórios indicarão o número de postos de trabalho e os salários de cada atividade, que poderão ser definidos de acordo com os seguintes critérios: I - valor fixado mediante justificativa baseada nas especificidades do Senado Federal; II - valor médio apurado em pesquisa de custo de mercado referencial; III - valor do piso fixado em convenção coletiva de trabalho. § 1º A justificativa referida no inciso I deverá considerar a exigência de melhor qualificação dos empregados da empresa prestadora de serviço, a necessidade de preservação da cultura organizacional do Senado Federal, a segurança dos serviços no ambiente parlamentar ou a experiência e a integração dos prestadores de serviço, entre outros aspectos, os quais serão submetidos à apreciação do Primeiro- Secretário".</p> <p>Importa alertar e destacar que o TCU por meio do Acórdão 1479/2020 - Plenário negou provimento ao pedido de reexame do</p>
--	--	--	--	--	--





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

					<p>Senado Federal para manutenção do contrato originado do PE 50/2018. Nessa ocasião o TCU questionou a constitucionalidade da norma para aplicação no caso concreto, especialmente sobre a fixação de valores salariais. Esse episódio sinaliza a ocorrência de um evento de risco para a Administração.</p> <p>Dessa forma, a COAUDCON entende que há necessidade de manter o monitoramento dessa recomendação em aberto uma vez que a Res. 03/2019 poderá sanar ou não essa questão, a depender do desfecho da discussão sobre a constitucionalidade da norma no âmbito do TCU e/ou do Poder Judiciário.</p>
Utilizar a análise custo-benefício como um dos tópicos a serem abordados nos projetos básicos referente às	Monitoramento das Recomendações referentes às auditorias realizadas	Ação em implementação	Prazo não informado pela gestão	DIRECON: O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4541, de 22 de novembro de 2017, concluiu que seria necessário alterar muitos dispositivos do normativo interno de contratações, atual ADG n. 09/2015,	A Administração manifestou concordância com a recomendação de incluir análise de custo-benefício nos processos de terceirização, mas que para o seu cumprimento seria necessária a alteração de muitos dispositivos no atual ato que



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>terceirizações, no intuito de avaliar e mensurar os custos e benefícios associados à contratação pretendida</p>	<p>durante o exercício de 2017 (Auditoria Operacional de contratações com dedicação exclusiva de mão de obra)</p>			<p>de maneira que sugeriu à Diretoria-Geral a edição de um novo normativo. O novo normativo prevê a adoção gradativa do Estudo Técnico Preliminar. A minuta, após ser alterada com sugestões dos Órgãos Técnicos, foi encaminhada à ADVOSF para análise jurídica. Conforme despacho de distribuição registrado no SIGAD em 23/10/2019, o parecer foi concluído e aguarda revisão.</p>	<p>regulamenta as contratações no Senado Federal (ADG 9/2015), de modo que seria mais vantajoso a edição de novo normativo para regulamentar a temática. Foi verificado que a minuta do referido ato está sob análise, mais especificamente aguardando parecer jurídico da Casa (Processo 00200.020110/2018- 79). Dessa forma, a COAUDCON entende ser necessário aguardar os desdobramentos dessa iniciativa e manter o monitoramento desta recomendação.</p>
--	---	--	--	---	---

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do Senado Federal

No que se refere ao âmbito da Coordenação de Auditoria de Contratações – COAUDCON, segue uma análise descritiva com relação ao nível de maturação dos controles internos do Senado Federal, com base nos trabalhos realizados no ano de 2020 (descritos nos itens I e II).





1. Ambiente de Controle

No que tange à gestão de contratações, o Senado Federal tem demonstrado avanço na sua capacidade de governança e planejamento de suas contratações. A Casa possui processos bem definidos e formalizados, assim como normas que definem responsáveis e direcionam o monitoramento da gestão de aquisições, como a Política de Contratações formalmente instituída pelo ATC nº 02, de 2018 - Anexo V do RASF (que estabelece diretrizes, institui o Comitê de Contratações e elenca as competências dos atores envolvidos no processo de contratações). O fluxo de tramitação dos processos de contratação encontra-se, em grande parte, padronizado e automatizado, com pontos de controle e seus responsáveis previamente definidos.

2. Avaliação de risco

Embora haja uma política institucional de gestão de riscos definida (ATC nº 16/2013) e a despeito da adoção de mecanismos de controle que possibilitam a minimização de diversos riscos comuns às contratações em geral, constata-se que ainda não há processo formalmente estabelecido para a área de licitações e contratos que inclua as fases de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, nos moldes recomendados pelo TCU e pelas melhores práticas.

3. Atividades de controle





As atividades de controle desempenhadas na gestão de contratações têm apresentado melhoria. Dentre os principais fatores para tal constatação, destacam-se a criação do Sistema Integrado de Contratações (Senic) e a implementação de controles internos por diversos serviços em diferentes etapas do processo de contratação.

Entretanto, notadamente nas etapas de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual, alguns achados de auditoria historicamente apontados ainda se repetem, tendo como principais causas a deficiência na capacitação por parte dos gestores e fiscais de contratos e a falta de regulamentação e implementação dos estudos técnicos preliminares. Sendo tais fatores objetos de recomendações, a Administração da Casa tem manifestado compromisso de mitigá-los.

4. Informação e Comunicação

Avanços também têm sido observados na sistematização do processo de contratações, a partir da implementação do Sistema Integrado de Contratações - SENiC, responsável pela integração das etapas de planejamento e execução das contratações. O SENiC congrega, ainda, os dados do Plano de Contratações, que vem conferindo (desde sua adoção por todos os setores envolvidos no processo de aquisições a partir do segundo semestre de 2018) maior racionalidade e eficiência ao processo de contratações.

5. Monitoramento

Com relação à gestão de contratações no que diz respeito à capacidade de monitoramento, o Senado Federal possui boas práticas estabelecidas, mas ainda não apresenta um mecanismo objetivo de avaliação de desempenho de sua gestão de contratações,





principalmente pela incipiência na produção de indicadores e metas, e pelo estágio atual de implementação em que se encontra o sistema de contratações da Casa.

VII - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade ao longo do exercício

A Coordenação de Auditoria de Contratações – COAUDCON, em razão de sua atuação, verificou ter contribuído para o aprimoramento da Gestão do Senado Federal, conforme será relatado a seguir.

Auditoria Integrada nas Contas Anuais de 2020

Com o advento da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, que alterou as normas para a prestação de contas anuais dos órgãos da Administração Pública Federal, a COAUDCON dedicou-se, a partir do 2º semestre, à realização das ações de controle necessárias para compor adequadamente a Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais de 2020 do Senado Federal.





Conforme estabelecido em papel de trabalho específico², a COAUDCON ficou responsável pela realização de auditorias afeitas a duas contas contábeis relacionadas, a saber: 3.3.2.3.1.02.00 (processo de compras e contratações) e 3.3.2.3.1.01.00 (assistência à saúde mediante a utilização da rede credenciada Saúde Caixa).

Os trabalhos realizados pela COAUDCON na primeira fase da auditoria foram integrados aos trabalhos das demais coordenações da Auditoria e culminaram no encaminhamento do relatório preliminar de comunicação das distorções e não conformidades às autoridades competentes, com o objetivo de conferir oportunidade para que a Administração possa realizar as correções que entender pertinentes antes do fechamento das demonstrações contábeis e apresente as razões para a não correção de algumas ou todas as distorções e não conformidades detectadas.

Após avaliação do efeito das distorções não corrigidas (que ocorrerá com a finalização da auditoria no exercício de 2021), proceder-se-á à comunicação aos responsáveis pela governança, informando-lhes o impacto que podem ter sobre a opinião de auditoria no relatório final.

² Papel de trabalho P315.1 (Entendimento da Entidade e Ambiente – Nível Geral)





Estudo sobre novo Marco Legal de Licitações

Com o objetivo de mapear as principais mudanças propostas pelo novo Marco Legal de Licitações, a COAUDON realizou estudo relacionando-o à legislação vigente (incluindo o Decreto nº 10.024, de 2019), entregando quadro comparativo contendo comentários a dispositivos e destaques com relação às principais alterações propostas.

Por se tratar de alterações substanciais, que trazem mudanças significativas para o processo de compras e contratações de toda a Administração Pública, existe a necessidade de que os órgãos se planejem e preparem com a antecedência devida para a adequada incorporação das alterações aos seus processos de trabalho. Foi com esse intuito que se decidiu, portanto, pela realização do estudo antecipadamente à aprovação do texto final do projeto.

À época da realização do estudo, tendo em vista a nova Lei de Licitações encontrar-se com sua tramitação adiantada pelas Casas Legislativas, tomou-se como referência o texto do PL nº 1.292/95, da Câmara dos Deputados (Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1995). Posteriormente, o PL nº 1.292/95 foi encaminhado para o Senado Federal e aprovado como Projeto de Lei nº 4.253, de 2020, sem grandes alterações.

Assim, com a entrega do projeto, foi possível contribuir para a construção do conhecimento necessário para que o Senado Federal se adeque às mudanças trazidas pela nova legislação.





Auditoria do Processo de Planejamento de Contratações

Por meio da realização da ação de controle, foi possível verificar: se o processo de elaboração e execução do Plano de Contratações está embasado em boas práticas de governança e gestão; se o plano está em conformidade com normativos internos e com o planejamento estratégico institucional; assim como aferir a sua eficácia, relacionando o que foi planejado com o efetivamente executado.

Dos resultados da auditoria, foram identificadas boas práticas, das quais destacam-se as seguintes:

- Sistematização da elaboração e execução do Plano de Contratações, por meio da implementação do Sistema Integrado de Contratações - SENiC, ainda em desenvolvimento;
- Fácil acesso a informações gerais sobre o Plano de Contratações, como: cronograma de contratações, normas procedimentais, política de contratações em vigência, bem como guias práticos ao usuário;
- Acompanhamento individualizado de cada um dos itens que compõem o Plano de Contratações;
- Priorização eventual de processos a posteriori, possibilitando a minimização de danos que possam advir de atrasos na realização dos processos de aquisição;
- Elaboração e divulgação interna do cronograma de contratações pelo Comitê responsável.

Foram identificadas, contudo, algumas vulnerabilidades ou oportunidades de melhoria, das quais destacam-se:

- Não demonstração de qual diretriz ou objetivo estratégico embasa cada contratação;
- Não publicidade do Plano de Contratações na internet;





- Ausência de normatização acerca de competências delegáveis pelo Comitê de Contratações;
- Ausência de fixação prévia de prazos-limite de tramitação por tempo total, por fases e atividades;
- Insuficiência na implantação de modelo de gestão de riscos no processo de elaboração e execução do Plano de Contratações;
- Ausência de classificação das demandas constantes do Plano de Contratações em função de complexidade e criticidade.
- Inexistência de um programa de educação continuada em aquisições;
- Incipiência na produção de indicadores de gestão;
- Baixa eficácia do Plano de Contratações em 2019.

O Relatório de Auditoria Preliminar contendo as recomendações foi encaminhado, por sua vez, à Administração para essa pudesse tecer suas manifestações. Ressalta-se que a manifestação da Gestão ainda será avaliada pela equipe de auditoria para emissão do relatório final.

Avaliação de repostas do auditado e monitoramento das auditorias realizadas

Durante o exercício de 2020, a COAUDCON realizou o monitoramento de auditorias de conformidade e operacionais concluídas em exercícios pretéritos.

Na tabela abaixo estão apresentadas as informações referentes aos monitoramentos realizados, os quais se encontram em diferentes estágios de monitoramento:





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

ANO DE CONCLUSÃO	AUDITORIA(S)	PROCESSO(S) SIGAD
2017	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Auditoria operacional de contratações com dedicação exclusiva de mão de obra; ➤ Auditoria operacional de passagens aéreas; ➤ Auditoria de conformidade de pregões; ➤ Auditoria de conformidade de contratações diretas; ➤ Auditoria operacional de ordem cronológica de pagamento; ➤ Auditoria operacional de gestão de logística sustentável; ➤ Auditoria operacional de ações de acessibilidade. 	00200.016784/2019-50
2019	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Auditoria de conformidade de contratações diretas; ➤ Auditoria de conformidade de licitações. 	00200.019311/2019-12

Com relação ao monitoramento das auditorias concluídas no exercício de 2017, a COAUDON finalizou a avaliação da manifestação das unidades auditadas; algumas das recomendações exaradas foram baixadas e outras foram mantidas para que fossem objeto de monitoramento futuro. Segue quadro-resumo acerca das recomendações ainda em aberto³:

Auditoria	Quant. de recomendações em implementação	Quant. de planos de ação que atendem parcialmente às recomendações	Quant. de planos de ação que não atendem às recomendações
Auditoria operacional de contratações com dedicação exclusiva de mão de obra;	4 (quatro)	-	1 (uma)

³ o item “V – Panorama das principais recomendações da unidade” do presente relatório contém o detalhamento das principais recomendações ainda em aberto, com a manifestação da Administração e a avaliação do órgão de controle





Auditoria operacional de passagens aéreas;	-	1 (uma)	-
Auditoria de conformidade de pregões;	1 (uma)	-	-
Auditoria de conformidade de contratações diretas;	-	1 (uma)	-
Auditoria operacional de ordem cronológica de pagamento;	1 (uma)	-	-
Auditoria operacional de gestão de logística sustentável;	-	2 (duas)	-
Auditoria operacional de ações de acessibilidade.	1 (uma)	-	-

Com relação ao monitoramento das auditorias de conformidade realizadas em 2019, a avaliação da manifestação da(s) unidade(s) auditada(s) concluiu que os planos de ação e medidas saneadoras apresentados atendiam às recomendações propostas, as quais foram baixadas. Apenas uma recomendação ainda permanece em aberto para verificação futura de sua implementação⁴.

Com a realização sistemática de monitoramentos para verificação da implementação das recomendações por parte da Administração, cria-se uma expectativa de controle que contribui para o aumento da efetividade das auditorias realizadas, aumentando a probabilidade de resolução dos problemas identificados.

Prestação de Consultorias à Alta Administração da Casa

Em 2020, a COAUDCON atendeu a 2 (duas) solicitações de consultoria, conforme detalhado a seguir:

1. Parecer nº 1/2020 – assunto: efeitos administrativos em contratos celebrados pela União

⁴ o item “V – Panorama das principais recomendações da unidade” do presente relatório contém o detalhamento da recomendação em aberto, com a manifestação da Administração e a avaliação do órgão de controle





Tratou-se de consulta encaminhada pela Senhora Diretora-Geral, por meio do documento nº 00100.021540/2020. Na referida consulta, solicitou-se, em síntese, manifestação sobre os efeitos administrativos nos contratos celebrados pela União, por intermédio do Senado Federal, em razão da vigência da Lei 13.932/2019 - extinção da Contribuição Social de 10% devido pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.

A COAUDCON, por sua vez, elaborou parecer⁵ com as considerações relativas às indagações feitas.

A tabela a seguir sintetiza as questões feitas pela Diretoria-Geral, assim como as respectivas respostas encaminhadas pela AUDIT:

Síntese dos questionamentos encaminhados pela Diretoria-Geral	Síntese das respostas encaminhadas pela AUDIT
Adequação de nova fórmula de cálculo a constar em planilha de formação de custos	A alteração na fórmula de cálculo proposta pelo SIRC/COPLAC/SADCON (3,82222%) pode ser adotada como percentual máximo que a Administração Pública deverá pagar no(s) submódulo(s) Multa dos Avisos Prévios, constante(s) da planilha de custos
Alteração do método de recolhimento compulsório do Depósito em Garantia Bloqueados para Movimentação - DGBM nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra	Para contratos vigentes/ em andamento: exclusão da rubrica Contribuição Social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, inclusive no tocante à provisão referente aos Depósitos em Garantia Bloqueados para Movimentação (DGBM) quando aplicável. Para novas contratações: excluir da planilha de formação de preços (Módulo Provisão para Rescisão) a rubrica Contribuição Social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, inclusive no que diz respeito à provisão referente aos Depósitos em Garantia Bloqueados para Movimentação (DGBM) quando aplicável.

⁵ Documento 00100.035729/2020





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Alteração das minutas-padrão de edital	Promover a adequação, das minutas-padrão de edital do Senado Federal, visando conformidade dos instrumentos convocatórios com a alteração legislativa.
Revisão dos contratos em decorrência de fato do príncipe	Proceder à revisão dos contratos celebrados pela Administração em que se identifique reflexo direto nos custos e formação de preços da contratação pela inovação trazida pelo artigo 12 da Lei nº 13.932/ 2019.

2. Parecer nº 2/2020 – assunto: da possibilidade de ressarcimento ao Erário após o adimplemento contratual

Tratou-se de consulta encaminhada pela Primeira Secretaria, por meio do documento nº 00100.005431/2020-96. Na referida consulta, solicitou-se, em síntese, que a AUDIT se manifestasse acerca do entendimento da Advocacia do Senado Federal - ADVOSF e da Administração no sentido de:

“(…) quase ao cabo da execução contratual resultante da licitação por menor preço global, uma vez verificada considerável discrepância em itens pontuais dos valores constantes das planilhas de preços apresentadas pela contratada em relação aos preços praticados pelo mercado, e, recusada a renegociação pela empresa com conseqüente redução do preço e, após a execução do contratado e devidamente prestado o serviço pela empresa e com seu regular pagamento, esta tem obrigação de ressarcir à Administração as diferenças entre os valores pagos, previamente aceitos pela Administração após regular licitação e mesmo durante a execução contratual e os praticados pelo mercado”. (Destacou-se)

A COAUDCON, por sua vez, elaborou parecer⁶ concluindo que na hipótese de a Administração verificar a ocorrência de superfaturamento contratual, deve adotar imediatamente medidas para reparação do dano ao patrimônio público, ainda que durante ou

⁶ Documento 00100.039197/2020-09





após a execução contratual, com vistas ao ressarcimento dos valores viciados recebidos pela empresa favorecida, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa (item 9.2 da parte dispositiva do Acórdão TCU nº 2146/2019-Plenário).





COAUDGEP



AUDITORIA
GERAL DO BRASIL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

I - Descrição das entregas realizadas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

A tabela abaixo ilustra aquelas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna que tiveram a entrega concluída no ano de 2020:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
RAInt - Capítulo da COAUDGEP	Elaboração de Relatório de atividades da COAUDGEP	Consolidação das principais atividades empreendidas pela AUDIT no exercício anterior	Relatório confeccionado com o objetivo de prestação de contas ao Primeiro-Secretário	Relatório (00100.009874/2020-56) entregue em 30/01/2020
Matriz de Monitoramento (MM) – Auditoria operacional Folha de Pagamento	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das recomendações de auditoria	Refere-se à segunda rodada de monitoramento das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 01/2018-COAUDGEP/AUDIT	Das 12 recomendações consolidadas no relatório, nove foram avaliadas pela equipe de auditoria como “Em andamento” e três migraram para a situação “Ação implementada e baixada”	Matriz (00100.044427/2020-43) entregue em 29/04/2020. Consoante acordado por e-mail, vide o NUP 00100.035206/2020-84, foi efetuada uma troca de cronograma entre os monitoramentos da auditoria sobre o AE e a auditoria da Folha de Pagamento
Matriz de Universo Auditável -	Elaboração de Matriz contendo o detalhamento do	Levantamento dos temas auditáveis com base nos macroprocessos relacionados à gestão de pessoas	Ação de controle realizada com o objetivo de promover melhorias no planejamento dos trabalhos de	Matriz (00100.034498/2020-38) que consolida somente os objetos auditáveis das unidades





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Levantamento de Processos do Universo Auditável	universo auditável pela COAUDGEP		auditoria, ao se criar instrumento objetivo e padronizado para avaliação dos temas auditáveis	atribuídas na divisão do projeto para a COAUDGEP entregue em 25/03/2020
Matriz de Monitoramento (MMTCU) – 1º Trimestre	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das diligências exaradas pelo TCU	Consolidação das comunicações de diligência enviadas pelo TCU para cumprimento pelo Senado Federal, referente ao 1º trimestre	Consolidação e evidenciação do cumprimento das diligências remetidas pelo TCU, a fim de mitigar o risco de responsabilização por não resposta por parte dos gestores do Senado Federal	Matriz (00100.035344/2020-63) entregue em 30/03/2020
Matriz de Monitoramento (MM) – Auditoria operacional Adicional de Especialização	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das recomendações de auditoria	Refere-se à primeira rodada de monitoramento das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 01/2019-COAUDGEP/AUDIT	Das seis recomendações avaliadas, quatro estão com a situação “Em andamento”, uma está como “Recomendação baixada por implementação” e uma avaliada com o status “Recomendação baixada por recusa de atendimento justificada”	Matriz (00100.021492/2020-09) entregue em 21/02/2020. Consoante acordado por e-mail, vide o NUP 00100.035206/2020-84, foi efetuada uma troca de cronograma entre os monitoramentos da auditoria sobre o AE e a auditoria da Folha de Pagamento
RAG - Capítulo da COAUDGEP	Elaboração de Relatório contendo a avaliação do Relatório de Gestão	Conforme Ata da Reunião realizada em 29/01/2020 com a equipe da SecexAdmin/TCU, com o objetivo de orientar sobre a elaboração do RAG 2020-2019, frise-se que as avaliações	Cumprimento de determinação legal vinculada ao processo de Tomada de Contas Anual	Documento (00100.052829/2020-11) entregue em 29/05/2020. Independentemente da dilação de prazo concedida pelo TCU para envio do processo de TCA, prorrogado para final de agosto, foi elaborada minuta da parte que cabe



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	no tocante à gestão de pessoas	empreendidas pela equipe de auditoria enfocaram itens específicos da DN-TCU 180/2019, tendo como subsídios as informações prestadas no Relatório de Gestão e as ações de controle realizadas ao longo do exercício de 2019		à COAUDGEP em consonância com o planejamento original
Análise Preliminar do Objeto Auditado – Auditoria operacional - Cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal	Fluxograma descritivo do processo de cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal – Entrega vinculada a auditoria operacional	Conclusão da etapa de Levantamento no âmbito do SEAUDGEP e realização de reuniões, via <i>Teams</i> , com a área auditada para elaboração do mapeamento do processo	Consolidação dos principais aspectos relacionados ao processo de trabalho, dotando a COAUDGEP das informações necessárias para prosseguimento da auditoria e fornecendo critérios para avaliação posterior do macroprocesso	Documento (00100.060539/2020-41) entregue em 28/06/2020. Consoante acordado por e-mail, vide o NUP 00100.046302/2020-58, foi efetuada uma troca de cronograma de entrega entre a Análise Preliminar do Objeto e a Matriz de Análise de Fatores de Riscos (Levantamento de Processos do Universo Auditável), ambas planejadas para junho
Matriz de Análise de Fatores de Risco –	Elaboração de Matriz contendo a avaliação dos	Definição dos fatores de risco e pesos para posterior avaliação dos macroprocessos inicialmente	Ação de controle realizada com o objetivo de promover melhorias no planejamento dos trabalhos de auditoria, ao se criar instrumento	Matriz (00100.056210/2020-86) que consolida somente a avaliação e classificação dos processos auditáveis das unidades atribuídas na divisão do projeto para a COAUDGEP





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Levantamento de Processos do Universo Auditável	fatores de risco do universo auditável	elencados na Matriz de Universo Auditável	objetivo e padronizado para avaliação dos temas auditáveis	entregue em 11/06/2020. Consoante acordado por e-mail, vide o NUP 00100.046302/2020-58, foi efetuada uma troca de cronograma de entrega entre a Análise Preliminar do Objeto (Auditoria Operacional) e a Matriz de Análise de Fatores de Riscos, ambas planejadas para junho
Matriz de Monitoramento (MMTCU) – 2º Trimestre	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das diligências exaradas pelo TCU	Consolidação das comunicações de diligência enviadas pelo TCU para cumprimento pelo Senado Federal, referente ao 2º trimestre	Consolidação e evidenciação do cumprimento das diligências remetidas pelo TCU, a fim de mitigar o risco de responsabilização por não resposta por parte dos gestores do Senado Federal	Matriz (00100.061025/2020-11) entregue em 30/06/2020
Matriz de Riscos – Auditoria operacional - Cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal	Matriz contendo a avaliação dos riscos do processo	Com base na etapa anterior, foram elencados e avaliados, em conjunto com a equipe da área auditada, os riscos do processo de trabalho	Entregue para a área auditada instrumento contendo as etapas de identificação e avaliação dos riscos do objeto, que são os primeiros passos para a implantação de um modelo de gestão de riscos. Ademais, a matriz elaborada fornece à AUDIT subsídios para a avaliação do nível de maturidade dos controles	Matriz (00100.067958/2020-12) entregue em 23/07/2020



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>PAInt - capítulo da COAUDGEP</p>	<p>Planejamento anual das atividades da COAUDGEP</p>	<p>A elaboração do planejamento para 2021 foi inteiramente impactada pelo advento da IN-TCU nº 84/2020, no sentido de que as ações previstas, além daquelas tradicionalmente existentes, se relacionam à confecção do RAC ou execução de demandas que foram sobrestadas em 2020 para que ocorresse a priorização na elaboração dos papéis de trabalho que compõem a Tomada de Contas Anual sob a perspectiva da auditoria financeira-conformidade</p>	<p>Elaboração do planejamento anual das ações de controle baseado em critérios objetivos e padronizados para toda AUDIT</p>	<p>Documento (00100.095969/2020-84) entregue em 23/10/2020. Conforme informado pela AUDIT ao Primeiro-Secretário no Ofício n. 114/2020/AUDIT/SF (NUP 00100.074305/2020-81), tendo em vista a edição da Instrução Normativa n. 84/2020 - TCU, a qual foi publicada posteriormente à elaboração do PAlnt 2020 e alterou substancialmente o processo de tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, impactando sobremaneira nos trabalhos conduzidos pela AUDIT no corrente ano, foi necessário adiar a entrega referente ao PAlnt 2021 para o 4º trimestre/2020. Esse adiamento permitiu à AUDIT conhecer melhor o processo de trabalho da auditoria de contas – a qual deverá, a partir de agora, ser conduzida anualmente – e prever, com maior precisão, seus trabalhos para 2021</p>
---	--	---	---	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Plano de Auditoria (PA) – Auditoria operacional - Cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal	Planejamento individual da auditoria	Consolidação das principais informações relacionadas à fase de Planejamento da auditoria, conforme modelo estabelecido no MANOP/SF	Consolidação das principais informações relacionadas à fase de Planejamento da auditoria	Documento (00100.077038/2020-02) entregue em 25/08/2020. O Plano de Auditoria (PA) informou em seu item “6. Definição do espaço amostral” sobre a decisão de interromper os trabalhos em decorrência da edição da IN nº 84/2020-TCU
Matriz de Monitoramento (MMTCU) – 3º Trimestre	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das diligências exaradas pelo TCU	Consolidação das comunicações de diligência enviadas pelo TCU para cumprimento pelo Senado Federal, referente ao 3º trimestre	Consolidação e evidenciação do cumprimento das diligências remetidas pelo TCU, a fim de mitigar o risco de responsabilização por não resposta por parte dos gestores do Senado Federal	Matriz (00100.088865/2020-13) entregue em 30/09/2020
Matriz de Monitoramento (MMTCU) – 4º Trimestre	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das diligências exaradas pelo TCU	Consolidação das comunicações de diligência enviadas pelo TCU para cumprimento pelo Senado Federal, referente ao 4º trimestre	Consolidação e evidenciação do cumprimento das diligências remetidas pelo TCU, a fim de mitigar o risco de responsabilização por não resposta por parte dos gestores do Senado Federal	Matriz (00100.117780/2020-50) entregue em 29/12/2020



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Parecer de Consultoria (PARC)	Elaboração de Parecer contendo a manifestação da COAUDGEP sobre consulta remetida por órgão competente	Confecção de Parecer de Consultoria à DGER, sobre transformação da VPNI em parcela compensatória em decorrência do exercício de função inerente. Metodologia de cômputo para percepção da vantagem	Apoiar a Alta Administração na tomada de decisão sobre assunto de grande repercussão na área de gestão de pessoas	Parecer (00100.038065/2020-51) elaborado em 06/04/2020
Parecer	Elaboração do Parecer sobre a regularidade dos atos de pessoal	Análise, emissão de parecer e envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) dos atos de pessoal sujeitos a registro naquela Corte	Em relação à quantidade de processos analisados no exercício de 2020, observou-se o atendimento às metas previstas no Plano de Gestão da unidade, em vigor desde o ano de 2015, totalizando 640 processos de concessão ou alteração de aposentadorias e pensões, conforme detalhado a seguir	





I.1- SEAUDAC

O Serviço de Auditoria de Admissões e Concessões – SEAUDAC é o responsável pela emissão de pareceres quanto à legalidade dos atos de pessoal.

Em relação à quantidade de processos analisados no exercício de 2020, observou-se o atendimento às metas previstas no Plano de Gestão da unidade, em vigor desde o ano de 2015, totalizando 640 processos de concessão ou alteração de aposentadorias e pensões, conforme tabela que segue:

Relatório de Desempenho SEAUDAC				
Identificação do Trimestre	Meta Nominal (nº Processos)	Meta Ajustada (nº Processos)	nº Processos Analisados	Houve cumprimento da meta?
1º	171	126	126	Sim
2º	201	198	198	Sim
3º	201	189	189	Sim
4º	171	127	127	Sim
Total	744	640	640	Sim

Quanto ao cumprimento do prazo de envio dos atos de pessoal para julgamento do TCU, previsto nas Instruções Normativas 55/2007 e 78/2018 do TCU, temos o comparativo abaixo:





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	Ano		
	2018	2019	2020
Nº de processos analisados	596	532	640
Total de atos enviados no prazo	397	224	351
Percentual de atos enviados no prazo	66,61%	42,11%	54,84%

A evolução do estoque de atos de pessoal para análise entre os anos de 2017 e 2020 está demonstrada a seguir:

Acompanhamento do estoque de atos de pessoal do SEAUDAC				
Tipo de ato	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20
Em Atraso	488	347	312	323
No Prazo da IN 78/2018	57	60	137	671
TOTAL	545	407	449	994

Importante destacar que, no exercício de 2020, houve aumento do percentual de atos enviados no prazo legal e um leve aumento no percentual de atos em atraso, em razão do expressivo crescimento do estoque decorrente da devolução pelo TCU ao Gestor de Pessoal no ano de 2020, de aproximadamente 1.000 atos para serem migrados do antigo Sistema SISAC para o novo Sistema E-



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





Pessoal, conforme já relatado. Tais atos foram encaminhados pelo Gestor de Pessoal para análise desta Auditoria ao longo do ano de 2020, prosseguindo até o ano de 2021.

Percebe-se que o estoque de atos de pessoal encerrou o exercício de 2020 com 994 atos aguardando a manifestação deste órgão de controle interno.

Análise de atos de admissão

No exercício de 2020 foram examinados por este órgão de controle e remetidos ao TCU 7 (sete) atos de admissão de servidores efetivos, ambos decorrentes de decisão judicial, conforme tabela abaixo:

Servidor / Matrícula	Cargo	Processo de admissão
Abelardo Antônio Mendes Junior / 364141	Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico	00200.019551/2019-17
Eduardo Franco Dias / 364098	Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico	00200.019553/2019-06
Ivo Miranda Rachid / 364128	Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico	00200.019550/2019-64
Lara Luiza Rocha Scherzer Polesso / 364104	Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico	00200.019548/2019-95
Márcio de Holanda Meireles Viana / 364130	Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico	00200.019546/2019-04
Marianna Graf Faria Geovani / 364232	Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico	00200.019552/2019-53
Paulene Dureck Yatabe / 364116	Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico	00200.019549/2019-30





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

II - Descrição das entregas realizadas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

Foram efetuadas as seguintes entregas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna:

ATIVIDADE REALIZADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MOTIVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Entendimento do Objeto - Nível específico (315.1) – Processo de pagamento da folha de pessoal. Versão Preliminar	Trata-se de papel de trabalho inserido na fase de planejamento da auditoria de contas, conduzida pela AUDIT em atendimento aos ditames da IN 84/2020 - TCU. O Entendimento do Objeto fornece uma visão geral do tema auditado – no caso, o processo de pagamento da folha de pessoal. Subsidia a confecção dos outros papéis de trabalho exigidos pelo TCU	A elaboração do documento é um dos requisitos da etapa de planejamento da auditoria de contas, consoante metodologia disseminada pelo TCU para aplicação da IN 84/2020	Sua elaboração subsidiou as demais entregas vinculadas ao planejamento da auditoria anual de contas, que confere à sociedade e ao TCU transparência e avaliação do regular uso dos recursos públicos	Documento (00100.088566/2020-89) entregue em 30/09/2020. Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020
Estratégia Global de Auditoria (EGA) - Processo de	Trata-se de papel de trabalho inserido na fase de planejamento da auditoria de contas, conduzida pela AUDIT em atendimento aos ditames da IN 84/2020	A elaboração do documento é um dos requisitos da etapa de planejamento da auditoria de contas, consoante	Sua elaboração subsidiou as demais entregas vinculadas ao planejamento da auditoria anual de contas, que confere à sociedade e	Documento (00100.085431/2020-61) entregue em 22/09/2020. Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao





pagamento da folha de pessoal	- TCU. A Estratégia Global de Auditoria, para ser elaborada, demandou aprofundado estudo prévio da metodologia de uma auditoria financeira, bem como análise, por parte das Coordenações e do Gabinete da AUDIT, acerca das contas materialmente relevantes do Senado Federal, pelo aspecto quantitativo e qualitativo, além de outros aspectos essenciais relatados no documento	metodologia disseminada pelo TCU para aplicação da IN 84/2020.	ao TCU transparência e avaliação do regular uso dos recursos públicos	PAInt 2020. Documento consolidado pelo GBAUDIT, com auxílio das Coordenações temáticas
Matriz de Análise de Riscos (P315.3) - Processo de pagamento da folha de pessoal	Trata-se de papel de trabalho inserido na fase de planejamento da auditoria de contas, conduzida pela AUDIT em atendimento aos ditames da IN 84/2020 - TCU. O modelo da Matriz de Análise de Riscos aglutina informações oriundas de outros papéis de trabalho elaborados na fase de planejamento pela equipe de auditoria, acrescida da avaliação do risco inerente, a fim de obter o risco de distorção relevante e	A elaboração do documento é um dos requisitos da etapa de planejamento da auditoria de contas, consoante metodologia disseminada pelo TCU para aplicação da IN 84/2020.	Sua elaboração subsidiou e decorreu das demais entregas vinculadas ao planejamento da auditoria anual de contas, que confere à sociedade e ao TCU transparência e avaliação do regular uso dos recursos públicos	Matriz (00100.116246/2020-26) cadastrada no Sigad em 23/12/2020. Anexos à Matriz de Análise de Riscos, seguem outros papéis de trabalho vinculados à etapa de planejamento do RAC 2021-2020: P315.2 (Avaliação de Controle Interno - Componente Atividades de Controle), P315.1 (Identificação de Riscos) e Entendimento do Objeto.





	tipo de testes a serem empregados na etapa de execução da auditoria			Elaboração do documento finalizada em 30/10/2020, sendo apenas cadastrado no Sigad posteriormente. Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020
Programa de Auditoria (P330.2) - Processo de pagamento da folha de pessoal	Trata-se de papel de trabalho inserido na fase de planejamento da auditoria de contas, conduzida pela AUDIT em atendimento aos ditames da IN 84/2020 - TCU. Consolida o Programa de Auditoria, especificando os testes a serem realizados na fase de execução, consoante modelo definido pelo TCU. Decorre dos papéis de trabalho elaborados anteriormente, descritos nas linhas acima	A elaboração do documento é um dos requisitos da etapa de planejamento da auditoria de contas, consoante metodologia disseminada pelo TCU para aplicação da IN 84/2020	Sua elaboração subsidiou e decorreu das demais entregas vinculadas ao planejamento da auditoria anual de contas, que confere à sociedade e ao TCU transparência e avaliação do regular uso dos recursos públicos. Orientou a criação dos modelos de papel de trabalho que evidenciam os testes empreendidos na etapa de execução da auditoria	Documento (00100.116244/2020-37) cadastrado no Sigad em 23/12/2020. Elaboração do documento finalizada em 30/10/2020, sendo apenas cadastrado no Sigad posteriormente. Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020
Papel de trabalho - Amostra de auditoria (E530.1) - Processo de	Trata-se de papel de trabalho que inicia a fase de execução da auditoria de contas, conduzida pela AUDIT em atendimento aos ditames da IN 84/2020 - TCU. Com base na metodologia de	A elaboração do documento é um dos requisitos para início da fase de execução da auditoria de contas, consoante metodologia	Sua elaboração se relaciona à fase de execução da auditoria anual de contas, que confere à sociedade e ao TCU transparência e avaliação do regular uso dos recursos	Documento (00100.116839/2020-92) cadastrado no Sigad em 28/12/2020. Elaboração do documento finalizada em 30/10/2020, sendo apenas





pagamento da folha de pessoal	trabalho e modelos de arquivos determinados pelo TCU para a consecução do RAC, referido papel de trabalho consolida os parâmetros e tamanho da amostra do teste de Recálculo especificado no Programa de Auditoria (P330.2)	disseminada pelo TCU para aplicação da IN 84/2020. Seu preenchimento é obrigatório para todos os testes que sejam abrangidos por exame amostral	públicos. Frise-se que o papel de trabalho se vincula ao teste substantivo de Recálculo, que responde dois riscos identificados na etapa de planejamento. Para os outros três riscos elencados, os testes substantivos foram programados para exame da população, tornando desnecessário o preenchimento do documento E530.1	cadastrado no Sigad posteriormente. Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020
Ofício - Resultados da Execução (1ª fase de testes) - Processo de pagamento da folha de pessoal	Trata-se de comunicação expedida pela COAUDGEP ao GBAUDIT, por meio do Ofício nº 260/2020/COAUDGEP/AUDIT/SF, com o objetivo de consolidar os resultados obtidos na fase de Execução do RAC, referentes à 1ª fase de testes. Estão anexados os papéis de trabalho que evidenciam os testes realizados pela equipe de auditoria	Prestar contas ao GBAUDIT sobre os resultados decorrentes da primeira fase de testes da auditoria	Sua elaboração se vincula à fase de execução da auditoria anual de contas, que confere à sociedade e ao TCU transparência e avaliação do regular uso dos recursos públicos	Ofício (00100.104392/2020-17) entregue em 19/11/2020. Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

<p>Relatório Preliminar de Comunicação de Distorções - Processo de pagamento da folha de pessoal</p>	<p>Trata-se de papel de trabalho que consolida, para todos processos de trabalho objeto do RAC 2021-2020, os resultados preliminares da 1ª fase de testes da auditoria de contas, em consonância aos ditames da IN 84/2020 – TCU.</p>	<p>O documento objetiva comunicar e dirimir eventuais desvios antes mesmo da elaboração do RAC final</p>	<p>Sua elaboração está inserida na etapa de comunicação referente aos resultados obtidos na 1ª fase de testes da auditoria anual de contas, que confere à sociedade e ao TCU transparência e avaliação do regular uso dos recursos públicos</p>	<p>Documento (00100.105594/2020-78) entregue em 24/11/2020. Documento consolidado pelo GBAUDIT, com auxílio das Coordenações temáticas. Em relação ao processo de trabalho sob responsabilidade da COAUDGEP (Pagamento da Folha), não foram identificadas distorções na 1ª fase de testes. Entrega elaborada e inserida em substituição a entrega relativa ao PAInt 2020</p>
--	---	--	---	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





III – Descrição das entregas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna não realizadas ou não concluídas

A tabela a seguir indica as entregas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna que não tiveram os trabalhos entregues ou concluídos no ano de 2020, com a respectiva justificativa e previsão, se aplicável, para entrega/conclusão do trabalho:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ENTREGA	PREVISÃO PARA ENTREGA/CONCLUSÃO DO TRABALHO
Matriz de Achados (MA) – Auditoria operacional - Cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal	Matriz contendo os achados da auditoria	Tendo em vista a edição da Instrução Normativa (IN) nº 84/2020 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu novas normas para a tomada e prestação de contas anuais no âmbito da Administração Pública Federal, gerando um impacto significativo no planejamento e na força de trabalho desta Auditoria, fez-se necessário reprogramar/adiar algumas ações de controle e projetos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt) 2020 que estavam em andamento, dentre as quais a auditoria operacional na cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal, cujo sobrestamento foi oficializado pelo Ofício nº 120/2020/AUDIT/SF (00100.075675/2020-36)	Frise-se que, com as novas premissas de trabalho vinculadas à confecção do RAC, é desejável que a escolha dos objetos de auditoria seja pautada por critérios de materialidade e risco. Com fulcro nisso e tendo como base o entendimento consolidado no Plano de Auditoria (00100.077038/2020-02) entregue em 25/08/2020, decidiu-se pelo cancelamento das etapas de Execução e Comunicação, haja vista as baixas materialidade e vulnerabilidade do processo de trabalho, conforme diagnosticado na fase de Planejamento
Relatório de Auditoria (RA) – Auditoria	Elaboração de relatório contendo a comunicação dos	Tendo em vista a edição da Instrução Normativa (IN) nº 84/2020 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu novas normas para a tomada e prestação de contas anuais no âmbito da	Frise-se que, com as novas premissas de trabalho vinculadas à confecção do RAC, é desejável que a escolha dos objetos de auditoria seja pautada por





operacional - Cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal	resultados da auditoria	Administração Pública Federal, gerando um impacto significativo no planejamento e na força de trabalho desta Auditoria, fez-se necessário reprogramar/adiar algumas ações de controle e projetos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt) 2020 que estavam em andamento, dentre as quais a auditoria operacional na cessão de servidores de outros órgãos para o Senado Federal, cujo sobrestamento foi oficializado pelo Ofício nº 120/2020/AUDIT/SF (00100.075675/2020-36)	critérios de materialidade e risco. Com fulcro nisso e tendo como base o entendimento consolidado no Plano de Auditoria (00100.077038/2020-02) entregue em 25/08/2020, decidiu-se pelo cancelamento das etapas de Execução e Comunicação, haja vista as baixas materialidade e vulnerabilidade do processo de trabalho, conforme diagnosticado na fase de Planejamento
Relatório do Projeto – Dimensionamento de pessoal da AUDIT	Elaboração de Relatório contendo os resultados do projeto	Tendo em vista a edição da Instrução Normativa (IN) nº 84/2020 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu novas normas para a tomada e prestação de contas anuais no âmbito da Administração Pública Federal, gerando um impacto significativo no planejamento e na força de trabalho desta Auditoria, fez-se necessário reprogramar/adiar algumas ações de controle e projetos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt) 2020 que estavam em andamento, dentre os quais o projeto de definição de Lotação Referencial da AUDIT	Não obstante o Ofício nº 115/2020/AUDIT/SF (00100.074312/2020-83) externar o interesse em dar continuidade ao projeto assim que possível, sublinhe-se que em comum acordo entre as unidades da AUDIT decidiu-se, para o exercício de 2021, priorizar a alocação dos esforços em ações vinculadas à elaboração do Relatório de Auditoria de Contas (RAC), inviabilizando a retomada do projeto em um cronograma próximo
Matriz de Monitoramento (MM) – Auditoria operacional - Folha de Pagamento	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das	Tendo em vista a edição da Instrução Normativa (IN) nº 84/2020 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu novas normas para a tomada e prestação de contas anuais no âmbito da Administração Pública Federal, gerando um impacto significativo no planejamento e na força de trabalho desta Auditoria, fez-se necessário	Ação de controle prevista para 31/05/2021, conforme PAlnt (00200.011417/2020-01) aprovado pelo Primeiro-Secretário





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	recomendações de auditoria	reprogramar/adiar algumas ações de controle e projetos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt) 2020 que estavam em andamento, dentre os quais o monitoramento da auditoria contida na presente linha	
Matriz de Monitoramento (MM) – Auditoria operacional Adicional de Especialização	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das recomendações de auditoria	Tendo em vista a edição da Instrução Normativa (IN) nº 84/2020 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu novas normas para a tomada e prestação de contas anuais no âmbito da Administração Pública Federal, gerando um impacto significativo no planejamento e na força de trabalho desta Auditoria, fez-se necessário reprogramar/adiar algumas ações de controle e projetos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt) 2020 que estavam em andamento, dentre os quais o monitoramento da auditoria contida na presente linha	Ação de controle prevista para 30/04/2021, conforme PAlnt (00200.011417/2020-01) aprovado pelo Primeiro-Secretário
Matriz de Monitoramento (MM) – Auditoria serviços extraordinários	Elaboração de Matriz contendo a avaliação do cumprimento das recomendações de auditoria	Tendo em vista a edição da Instrução Normativa (IN) nº 84/2020 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu novas normas para a tomada e prestação de contas anuais no âmbito da Administração Pública Federal, gerando um impacto significativo no planejamento e na força de trabalho desta Auditoria, fez-se necessário reprogramar/adiar algumas ações de controle e projetos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAInt) 2020 que estavam em andamento, dentre os quais o monitoramento da auditoria contida na presente linha	Ação de controle prevista para 30/06/2021, conforme PAlnt (00200.011417/2020-01) aprovado pelo Primeiro-Secretário





IV - Descrição das ações de capacitação realizadas

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes ações de capacitação:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	TEMAS ABORDADOS	OBSERVAÇÕES
Curso “Previdência dos Servidores Públicos” na modalidade EAD realizado em outubro de 2020	4	20 h/a	Legislação aplicada à Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Visão geral da Previdência social no Brasil; - Apuração de tempo para aposentadoria; - Cálculo dos proventos de aposentadoria; - Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte.
Auditoria nas Contas Anuais - Financeira integrada com Conformidade - IN 84/2020 - TCU	1	80 horas	Normas de Auditoria	Demanda não planejada em PAInt. Capacitação realizada mediante oferta pelo TCU, para subsidiar a elaboração do RAC 2021-2020. Ao final do curso o participante deve ser capaz de definir a estratégia global e desenvolver o plano de auditoria, compreender as principais técnicas para obtenção e avaliação da





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				<p>evidência de auditoria à luz da materialidade estabelecida para extrair conclusões, formar opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes, emitir os relatórios e o certificado de auditoria sobre as contas anuais. O curso teve início em 03/08/2020 e tem o final previsto para 05/02/2021. O participante da COAUDGEP foi inscrito em turma assíncrona</p>
--	--	--	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





V – Panorama das principais recomendações da unidade

Na data de elaboração deste relatório, no que se refere às principais recomendações emitidas/monitoradas por esta coordenação, verificou-se a seguinte situação:

DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	STATUS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA GESTÃO	OBSERVAÇÕES
Estabelecer controles eficazes sobre o processo manual de concessão, cálculo e pagamento de HE e avaliar possibilidade de automatização das rotinas	Auditoria HEs, exercício 2017	Em implementação	31/12/2019	Esta demanda exigirá dedicação de um desenvolvedor do Prodasen por cerca de 3 meses. O prazo para conclusão dependente de outras prioridades definidas pelas áreas gestoras.	Monitoramento sobrestado em 2020 em decorrência da IN-TCU 84/2020. Portanto, não foi possível avaliar o cumprimento do plano de ação proposto
Viabilizar acesso à base de homologação com atualização periódica	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Implementada	N/A	A partir de novembro/2018, a base de dados referente ao teste produção do Ergon (ANIMUS_S) é atualizada sistematicamente nos dias 5 e 20 de cada mês. Em boa medida, os testes e simulações de cálculos mais	Data do último ciclo de monitoramento: 29/04/2020





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

				complexos e robustos passaram a ser realizados no referido ambiente	
Edição de ato que determine o calendário para envio de informações com repercussão em folha	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Em implementação	Não houve definição de prazo para implementação por parte da DGER, conforme detalhado na coluna "Justificativas da Gestão"	Em outubro/19, nos autos do Processo nº 00200.016322/2019-22, encaminhou-se à DGER minuta de ato com o fito de estabelecer não só o calendário operacional das folhas de pagamentos do Senado Federal, bem como para normatizar as nomenclaturas e os procedimentos a elas atinentes. Na ausência da edição do ato supracitado, foi enviado, em 30/12/19, mensagem eletrônica a todos os setores envolvidos com o processamento das folhas de pagamentos da Casa (incluindo a COEXEFI), com uma representação gráfica daquele calendário operacional, bem como com esclarecimentos acerca das especificidades das folhas de pagamentos	Data do último ciclo de monitoramento: 29/04/2020
Propor ações de comunicação entre as áreas envolvidas para viabilizar o alinhamento das rotinas de trabalho	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Em implementação	Não houve definição de prazo para implementação por parte do auditado, conforme detalhado na coluna	1) Programa de capacitação contínua (00200.007888/2019-73): ação empreendida pela SEGP, em conjunto com ILB, através de curso com vídeo-aulas sobre a operação no sistema ERGON PRODUÇÃO, disponibilizados na Plataforma Saberes. O curso abrangerá todas as áreas cadastrais da SEGP cujos	Data do último ciclo de monitoramento: 29/04/2020





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

			“Justificativas da Gestão”	lançamentos no ERGON repercutem na Folha de Pagamentos. 2) Realização de eventos e workshops que possibilitem a integração das equipes: frisamos o advento das reuniões “pós-fechamento de folha”, as quais têm sido realizadas mensalmente, logo após a conclusão do processamento das folhas normais, e antes da disponibilização dos respectivos contracheques, com a participação de toda a equipe da COPAG, a fim de deixá-la a par de todos os fatos mais relevantes a elas relacionados – a documentação correlata aos esforços de disseminação de conhecimentos no âmbito desta Coordenação encontra-se disponível nos autos do Processo nº 00200.003296/2020-16. 3) Inclusão da SAFIN na elaboração do calendário de execução da folha de pagamento: ressaltamos que à COEXEFI foi endereçado, por meio de mensagem eletrônica, o convite para se manifestar sobre o calendário operacional de folhas de pagamentos de 2020, conforme o Processo nº 00200.016322/2019	
Estabelecer ações que fomentem a gestão do	Auditoria do processo de	Em implementação	Não houve definição de prazo	As providências até então empreendidas para o saneamento da recomendação especificada estão	O Relatório de Auditoria de Conformidade -



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

conhecimento a fim de garantir a continuidade da operação do sistema ERGON	pagamento da folha de pessoal		para implementação por parte do auditado, conforme detalhado na coluna "Justificativas da Gestão"	detalhadas no monitoramento do Relatório de Auditoria de Conformidade - Sistema ERGON (00200.013099/2014-67)	Sistema ERGON (vide processo 00200.013099/2014-67), elaborado em 2014 pelo então Serviço de Auditoria de TI/SCISF, atual COAUDTI/AUDIT, em seu item 2.6 elenca o achado "Ausência de evidências de gestão sobre a continuidade da atividade de elaboração da folha de pagamento". Ainda que existisse um lapso de quatro anos entre a realização dos dois trabalhos de auditoria, não houve qualquer modificação no cenário que ensejou o surgimento da recomendação em linha.
--	-------------------------------	--	---	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

					<p>Considerando, portanto, que o item trata de vulnerabilidade específica de TI e que segue em curso o monitoramento do Relatório de Auditoria de Conformidade - Sistema ERGON, entendemos, assim como a área gestora, que a avaliação do cumprimento desta recomendação deve seguir somente no bojo da COAUDTI/AUDIT, com maior detalhamento no processo 00200.007425/2019-10, em consonância ao princípio da eficiência.</p>
--	--	--	--	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Implementar modelo de gestão de risco	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Em implementação	Não houve definição de prazo para implementação por parte do auditado, conforme detalhado na coluna “Justificativas da Gestão”	A Matriz de Risco de Folha de Pagamento, proposta pela AUDIT e validada pela COPAG em agosto/2018, constituiu ponto de partida relevante para a efetiva implantação de modelo de gestão de riscos no âmbito da folha de pagamentos do Senado Federal. Foram confeccionados checklists de quase todos os tipos de folhas, que são acostados nos respectivos processos, conjuntamente com os demais relatórios, a fim de que os riscos envolvidos em sua conferência sejam evidenciados e historiados. Além disso, foram estruturados pequenos manuais que descrevem com mais detalhes as operações que cercam a análise de cada tipo de folha de pagamentos – trata-se de um material de apoio ao checklist. As principais demandas encaminhadas ao Prodasen foram mapeadas com base nos tíquetes abertos de 2014 em diante – sobre os temas mais críticos, a análise é priorizada	Data do último ciclo de monitoramento: 29/04/2020
Evidenciar controles realizados	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Em implementação	Não houve definição de prazo para implementação por parte do auditado,	Foi incluída documentação, no processo de encaminhamento de folha de pagamentos, relativa às conferências realizadas e às demandas dirigidas ao Prodasen. Ademais, as ferramentas que foram entregues	Data do último ciclo de monitoramento: 29/04/2020





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

			conforme detalhado na coluna “Justificativas da Gestão”	(e as em desenvolvimento) são evidências dos controles praticados	
Revisar a norma, com o objetivo de evidenciar a atribuição da área participante no processo de trabalho	Auditoria do processo de gestão do adicional de especialização	Em implementação	Não houve definição de prazo para implementação por parte do auditado, conforme detalhado na coluna “Justificativas da Gestão”	Formalização junto ao Conselho de Supervisão do ILB e Diretoria-Geral do Senado Federal da necessidade de incluir no regulamento administrativo a atividade de análise de concessão de adicional de especialização, dentre as competências da COADFI	Data do último ciclo de monitoramento: 21/02/2020
Avaliar a oportunidade e conveniência de automatização do processo de concessão de AE	Auditoria do processo de gestão do adicional de especialização	Em implementação	Não houve definição de prazo para implementação por parte do auditado, conforme detalhado na coluna “Justificativas da Gestão”	Já houve solicitação para automatizar o adicional de especialização, conforme verificado na demanda gertiq #24798 de 2014 (anexo 002). Houve, ainda, disponibilização temporária do requerimento do adicional pela Central de Serviços, em fase experimental em 2016	Data do último ciclo de monitoramento: 21/02/2020



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do Senado Federal

No que se refere ao âmbito da Coordenação de Auditoria de Gestão de Pessoas (COAUDGEP), destaca-se o que se segue em relação ao nível de maturação dos controles internos do Senado Federal, com base nos trabalhos realizados no ano de 2020:

AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	ÁREAS COM FALHAS RELEVANTES	SOLUÇÕES E/OU AÇÕES MITIGADORAS PROMOVIDAS PELA ÁREAS	ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	OBSERVAÇÕES
Monitoramento - Auditoria Operacional Folha de Pagamento	SEGP e PRODASEN	Das 12 recomendações exaradas no relatório, 3 foram dirimidas e 9 seguem em monitoramento. Saliente-se, por oportuno, que diversas ações mitigadoras estão em andamento, para avaliação da COAUDGEP em um próximo ciclo de monitoramento.	Consoante 2ª rodada de monitoramento da auditoria, verificou-se que foram envidados esforços em várias frentes para a resolução dos achados, com destaque para as ações empreendidas pela SEGP/COPAG, que demonstrou evolução em seus controles para a maioria dos pontos de vulnerabilidade. Entretanto, frise-se que um dos achados que implica em maiores riscos para o Senado Federal “Ausência de evidências de gestão sobre a continuidade do suporte à atividade de elaboração da folha de pagamento no	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

			tocante ao sistema ERGON” permanece com um baixo nível de maturação em relação aos controles	
Monitoramento - Auditoria Operacional Adicional de Especialização	Não identificadas	Haja vista a baixa ocorrência de achados no objeto auditado, parte das recomendações foram classificadas como oportunidades de melhorias, que devem considerar a oportunidade e conveniência para implementação por parte do gestor. Saliente-se, também, que em 2020 foi realizado somente o 1º ciclo de monitoramento do tema, sendo necessário examinar o andamento das ações das áreas auditadas em próxima oportunidade	Em exame do objeto auditado, consolidado por meio do Relatório de Auditoria nº 01/2019-COAUDGEP/AUDIT (00200.007513/2019-11), verificou-se ótima aderência dos controles instituídos. A referida constatação assenta-se nos resultados oriundos da Matriz de Controle, papel que almeja avaliar os controles existentes em face dos riscos apresentados, bem como subsidiada pelo teste substantivo, que indicou, incidentalmente, apenas uma falha de cadastro na amostra de 155 processos	
Planejamento – Auditoria Operacional na cessão de servidores de outros órgãos	Não identificadas	Não se aplica	Com base no entendimento preliminar obtido, nota-se que o objeto auditado, que está contido no processo superior de gestão de cargos comissionados, é regido por um número reduzido de normas, com parte significativa das suas rotinas	Dadas as novas premissas de trabalho vinculadas à confecção do RAC, é desejável que a escolha dos objetos de auditoria seja pautada por critérios de materialidade e risco. Com fulcro nisso e tendo como base o entendimento consolidado no Plano de



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

para o Senado Federal			automatizadas por meio do GCC. Em exame da documentação de apoio remetida pela área gestora, observa-se uma adequada aderência às boas práticas de gestão do conhecimento	Auditoria (00100.077038/2020-02) entregue em 25/08/2020, decidiu-se pelo cancelamento das etapas de Execução e Comunicação, haja vista as baixas materialidade e vulnerabilidade do processo de trabalho, conforme diagnosticado na fase de Planejamento. Desse modo, sublinhe-se que a avaliação do processo de trabalho em linha é apenas parcial
Auditoria de Contas 2021 (exercício 2020) – Processo de pagamento da folha de pessoal	Não identificadas	Não se aplica	Os resultados obtidos na 1ª fase de testes substantivos não indicou a presença de desvios em relação ao pagamento das rubricas Vencimento, GAL, GD, GR e GR Comissionado	A avaliação sobre o tema ainda é preliminar, uma vez que a 2ª fase de testes se inicia em fevereiro/2021. Destaque-se que as definições sobre o escopo do trabalho realizado até aqui estão contidas no Ofício nº 260/2020/COAUDGEP/AUDIT/SF (00100.104392/2020-17)



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





VII - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade ao longo do exercício

O exercício de 2020 foi atípico para a COAUDGEP: readaptação nas relações de trabalho em decorrência da instituição do regime de teletrabalho para contenção da Covid-19, somada à edição da Instrução Normativa nº 84/2020 do TCU, que impôs a necessidade de sobrestamento/cancelamento de ações de controle planejadas e atuação em nova metodologia de tomada de contas, sob a ótica da auditoria integrada financeira e de conformidade das transações subjacentes.

Consoante o escopo definido para a elaboração do RAC 2021-2020, especificamente no que concerne ao pagamento das rubricas Vencimento, GAL, GD, GR e GR Comissionado da folha de pessoal, o trabalho de auditoria, que está em andamento, permitirá certificar, dentro dos parâmetros amostrais definidos, o montante anual de aproximadamente R\$ 2.366.771.600,37. Além disso, a expectativa é que a obrigatoriedade anual do exame da conformidade em consonância com os ditames da IN-TCU nº 84/2020 leve ao desenvolvimento de trilhas de auditoria com checagem automatizada, cenário que proverá controle muito mais abrangente e tempestivo.

Acerca da auditoria operacional sobre o processo de cessão de servidores para o Senado Federal, ainda que se tenha decidido pela interrupção dos trabalhos, foi possível na etapa de Planejamento levantar e avaliar os principais riscos, como pode ser observado na Matriz de Riscos (00100.067958/2020-12) elaborada e validada pela área auditada. Tal instrumento, bem como a metodologia utilizada para confecção, é o ponto de partida para instituição de um modelo abrangente de gestão de riscos para os processos de trabalho em que o Serviço de Cadastro Parlamentar e Pessoal Comissionado (SEPCOM) for o responsável.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Em relação aos monitoramentos de auditoria realizados em 2020, a COAUDGEP, por meio da avaliação da aderência dos planos de ação apresentados em resposta às recomendações, direcionou as áreas auditadas para a mitigação das vulnerabilidades mais latentes.

A contribuição da COAUDGEP para consecução do projeto de “Levantamento de Processos do Universo Auditável”, avaliando principalmente as unidades vinculadas à SEGP e subsidiariamente outras secretarias da Casa (vide matriz em 00100.056210/2020-86), contribuiu para aumentar a objetividade e abrangência no planejamento das ações de controle vindouras.

Em decorrência da decisão prolatada pelo STF no RE 636.553 que os “Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de cinco anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas” houve expressivo aumento no fluxo de diligências do TCU para cumprimento pela SEGP. Em 2020, foram recebidas 254 diligências relacionadas à área de pessoal. Coube à COAUDGEP efetuar os trâmites de entrada e saída de todas as comunicações, bem como controlar os prazos de resposta, em atuação auxiliar à Coordenação de Benefícios Previdenciários (COBEP).

Ressalte-se, ainda, que no ano de 2020 todos os atos de pessoal do sistema Sisac que se encontravam no TCU com até 4 anos da data de entrada neste Tribunal e no Controle Interno foram devolvidos ao Gestor de Pessoal para serem cadastrados e reenviados ao TCU por intermédio do sistema e-Pessoal.

O Tribunal comunicou a referida decisão, proferida pelo seu presidente, por meio do Ofício-Circular n. 001/2020-TCU/Sefip, de 30/04/2020, para toda a Administração Pública Federal. No caso específico do Senado Federal, foram devolvidos aproximadamente 1.000 atos ao Gestor de Pessoal. Tais atos foram cadastrados e encaminhados à Auditoria do Senado Federal-AUDIT, ocasionando um grande incremento do estoque de atos de pessoal a serem analisados pela COAUDGEP.



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





COAUDTI





I - Descrição das entregas realizadas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

A tabela abaixo ilustra, após sumarização pelo gabinete da AUDIT, aquelas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna que tiveram a entrega concluída no ano de 2020:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Auditoria de portais externos do Senado Federal.	Relatório de Auditoria de Portais Externos do Senado Federal.	Auditoria operacional sobre os Portais externos do Senado Federal na Internet conforme disposto no ATC nº 9 de	<p>Achados:</p> <ul style="list-style-type: none"> * O Comitê Gestor do Site do Senado Federal (CGSF) está devidamente formalizado e composto por Servidores do Senado federal designados em portaria da Diretoria-Geral; * A PDG nº. 474, de 2020 designa o Comitê Gestor do Site do Senado Federal diferentemente do proposto pelo ATC nº 19 de 2012; * Não há evidência da elaboração de proposta de política de uso do site do Senado Federal pelo Comitê Gestor do Site do Senado Federal; * Não há evidência da existência de diretrizes contendo regras e orientações para gestão do site do Senado Federal formalizadas; * Existe gestão do site com articulação entre as diversas áreas envolvidas nas etapas de confecção e disponibilização de portais e páginas; 	<p>A ação de auditoria em tela também consta do PAInt 2019 (item nº 17).</p> <p>Riscos de comprometimento da transparência e da responsabilização.</p> <p>Riscos de descumprimento da legislação e/ou das regulamentações.</p> <p>Riscos de exposição a riscos de segurança da informação.</p>





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

		<p>2010 e alterado pelo ATC nº 19 de 2012.</p> <p>O objetivo foi avaliar em que medida o Senado Federal estabelece gestão de sistemas de informação localizados na internet, quanto aos aspectos de transparência, legislação e disponibilidade e integridade de informação.</p>	<p>* Não há evidência de formalização de critérios para identificação do grau de relevância dos tipos de conteúdo a serem disponibilizados;</p> <p>* Registro com login, hora e operação (tipo de atualização) de conteúdo realizada dentro do Site do Senado Federal;</p> <p>* Não há evidência de estabelecimento de critérios e regras para inserção de conteúdos permanentes e temporários, bem como seu prazo de permanência e local de apresentação no site;</p> <p>* Há evidências de deliberação sobre as prioridades a serem seguidas pelas unidades administrativas no processo de criação, desenvolvimento e produção de portais e páginas;</p> <p>* Há evidência de aferimento do cumprimento das prioridades deliberadas pelo Comitê Gestor do Site do Senado Federal.</p>	
--	--	--	---	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Relatório de Auditoria de Gestão.	Relatório de Auditoria de Gestão exercício 2019 (capítulo referente a COAUDTI).	Produção do capítulo referente às ações da COAUDTI a fim de compor o relatório e certificado de auditoria com o parecer do Auditor-Geral do Senado Federal.	Publicação do Relatório de Auditoria de Gestão exercício 2019; maior nível de transparência institucional; e atendimento da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.	
Monitoramento de recomendações, determinações e diligências emitidas pela AUDIT e / ou	Acompanhamento / monitoramento das recomendações do Acórdão TCU 1.832/2018, selecionado	Identificação das recomendações do Acórdão TCU 1.832/2018 que foram acatadas pelo	Matriz de Monitoramento do TCU (MMTCU) das recomendações do Acórdão TCU 1.832/2018; Indução de foco da gestão do Senado Federal sobre o tema da transparência pública e Lei de Acesso à Informação.	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

exaradas pelo TCU (1º semestre)	como monitoramento do 1º semestre de 2020.	Senado Federal; Monitoramento das ações da gestão do Senado Federal realizadas e/ou em implementação para o atendimento às recomendações exaradas no referido acórdão.		
Monitoramento de recomendações, determinações	Monitoramento das recomendações do Relatório de	Monitoramento das ações da gestão do Senado Federal	Matriz de Monitoramento da Auditoria de Segurança de TI; Indução de foco da gestão do Senado Federal sobre o tema da Segurança de TI.	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

e diligências emitidas pela AUDIT e / ou exaradas pelo TCU (2º semestre)	Auditoria de Segurança de TI autorizada pelo PAInt 2018 e publicado em 2019, selecionado como monitoramento do 2º semestre de 2020.	realizadas e/ou em implementação para o atendimento às recomendações do referido Relatório de Auditoria.		
Relatório Anual de Auditoria Interna	Relatório Anual de Auditoria Interna, exercício 2019 (capítulo	Produção do capítulo referente às ações da COAUDTI a fim de compor o RAINT exercício 2019.	Publicação do Relatório Anual de Auditoria Interna 2019; maior nível de transparência institucional; e atendimento do RASF.	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

	referente à COAUDTI)			
Plano Anual de Auditoria Interna do exercício subsequente.	Plano Anual de Auditoria Interna 2021 (capítulo referente à COAUDTI).	Planejamento de ações de auditoria a serem executados no ano de 2021.	Publicação do Plano Anual de Auditoria Interna 2021; e atendimento do RASF.	
Mapeamento do universo auditável	Matriz do Universo Auditável (capítulo referente a COAUDTI).	Produção do capítulo referente ao domínio de conhecimento da COAUDTI a fim de compor a Matriz do Universo Auditável do Senado Federal.	Matriz do Universo Auditável (MUA); Maior conhecimento a respeito dos processos institucionais; Critério base para seleção independente de ações de auditoria.	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Análise dos fatores de risco	Matriz de Análise de Fatores de Risco (capítulo referente a COAUDTI).	Produção do capítulo referente ao domínio de conhecimento da COAUDTI a fim de compor a Matriz de Análise de Fatores de Risco do Senado Federal.	Matriz de Análise de Fatores de Risco (MAFR); Maior conhecimento a respeito dos riscos e processos institucionais; Critério base para seleção independente de ações de auditoria.	
------------------------------	---	---	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





II - Descrição das entregas realizadas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna

Foram efetuadas as seguintes entregas sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna:

ATIVIDADE REALIZADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MOTIVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Auditoria de Governança de Tecnologia da Informação.	Auditoria operacional sobre o Sistema de Governança e Gestão Estratégica de TI do Senado Federal. O objetivo foi avaliar em que medida o Senado Federal promove o uso eficaz, eficiente e aceitável da tecnologia da informação (TI) por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	A ação de auditoria em tela consta do PAInt 2018 (item nº 20). Riscos de TI não contribuir para a consecução dos objetivos da Casa. Riscos de inadequação no uso de recursos de TI.		





<p>Auditoria do Processo de Operações de TI.</p>	<p>Auditoria operacional sobre o Processo de Operações de TI. O objetivo foi avaliar em que medida o Senado promove a utilização de boas práticas de mercado no processo de operações de TI, bem como avaliar em que medida é realizada a verificação dos resultados obtidos com os serviços de TI fornecidos.</p>	<p>A ação de auditoria em tela consta do PAInt 2016 (item nº 24).</p>	<p>Relatório de Auditoria do Processo de Operações de TI.</p> <p>Achados:</p> <ul style="list-style-type: none"> * não foram encontrados elementos suficientes para demonstrar que estas utilizam processos de operações ou gestão de serviços de TI, conforme preconiza a Norma Brasileira ABNT NBR ISO/IEC 20.000:2011; * não foram encontrados elementos suficientes para demonstrar que estas promovam a verificação dos resultados obtidos com os serviços de TI fornecidos para a instituição. 	
<p>Auditoria do Processo de Desenvolvimento de Sistemas.</p>	<p>Auditoria operacional sobre o Processo de Desenvolvimento de Sistemas. O objetivo foi avaliar em que medida o Senado Federal estabelece</p>	<p>A ação de auditoria em tela consta do PAInt 2017 (item nº 20). Riscos da má utilização de recursos relativos a TI. Riscos de a solução de TI não atender a necessidade de negócio;</p>	<p>Relatório de Auditoria do Processo de Desenvolvimento de Sistemas.</p> <p>Achados:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Adoção de procedimentos ad hoc para o desenvolvimento de sistemas na instituição; 	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

estrutura para processos de ciclo de vida de software, assim como verificação dos resultados obtidos com a implementação da solução de TI na Casa.	Riscos de soluções de TI vulneráveis a quebra de integridade da informação.	* Uso não institucionalizado de boas práticas de desenvolvimento de sistemas de TI.	
--	---	---	--

III – Descrição das entregas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna não realizadas ou não concluídas

A tabela a seguir indica as entregas com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna que não tiveram os trabalhos entregues ou concluídos no ano de 2020, com a respectiva justificativa e previsão, se aplicável, para entrega/conclusão do trabalho:

ENTREGA PREVISTA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ENTREGA	PREVISÃO PARA ENTREGA/CONCLUSÃO DO TRABALHO
Auditoria de Transparência e integridade sobre dados	- Matriz de Planejamento da Auditoria de Transparência e	A auditoria em tela foi postergada para realização no ano de 2021 (Ação 5.4. do PAInt 2021) conforme autorização do Auditor-Geral registrada no documento nº 00100. 079261/2020-86:	Planejadas para 31/10/2021 conforme o PAInt 2021 (00100.096449/ 2020-99).





abertos dos portais.	<p>integridade sobre dados abertos dos portais;</p> <p>- Plano de Auditoria da Auditoria de Transparência e integridade sobre dados abertos dos portais;</p> <p>- Matriz de achados da Auditoria de Transparência e integridade sobre dados abertos dos portais; e</p> <p>-Relatório de Auditoria de Transparência e integridade sobre dados abertos dos portais.</p>	<p>* a gestão do Senado Federal estava ocupada no atendimento às recomendações dos Acórdãos TCU 1.832/2018, 1.890/2019 e 798/2020 que endereçam o objeto da presente ação de auditoria;</p> <p>* a IN TCU N° 84/2020 com a Auditoria de Conformidade das publicações no Portal de Transparência de Prestação de Contas referente ao Exercício 2020 também endereça o objeto desta ação de auditoria;</p> <p>* a ação enquadra-se como o trabalho de maior complexidade para o 2º semestre de 2020;</p> <p>* o aprendizado para operação em segurança e consequente impacto no que tange às medidas de prevenção e contenção da COVID-19.</p>	
Escopo de projeto para	Definição de escopo de projeto para	Em razão da publicação da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, que alterou as normas para a prestação de contas anuais dos órgãos	Sobrestada.





elaborar matriz de parâmetros e indicadores da AUDIT	elaboração de uma matriz de parâmetros e indicadores da AUDIT e delegação para execução por uma coordenação.	da Administração Pública Federal, a qual, por conseguinte, tem exigido considerável esforço dos membros da AUDIT para que sejam adaptados os processos de trabalho ao novo modelo de análise e julgamento de contas definidos pela mencionada norma, bem como pela não previsão dessas ações no Plano Anual de Auditoria Interna do corrente ano, esta Auditoria foi sobrestada, conforme autorização do Auditor-Geral registrada no documento nº 00100.094202/2020-38.	
--	--	---	--

IV - Descrição das ações de capacitação realizadas

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes ações de capacitação:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	TEMAS ABORDADOS	OBSERVAÇÕES
Curso: Auditoria Operacional	1	60	Introdução à Auditoria Operacional (AO): O que é AO; Ciclo de auditoria: seleção do objeto de auditoria, etapa de planejamento, etapas de execução e comentários do gestor, etapa de apreciação e divulgação, monitoramentos; Técnicas de Auditoria: análise stakeholder, mapeamento de processo, análise SWOT e diagrama de verificação de risco; Principais papéis de trabalho e Relatório: matriz de planejamento, matriz de achados, e Relatório de Auditoria.	Modalidade on-line. Realizado pelo ISC/TCU.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Curso: Auditoria Governamental	1	240	<p>UNIDADE I – NORMAS GERAIS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL (NAG 2000)</p> <ul style="list-style-type: none"> * A Origem da Auditoria * Conceito de Auditoria Governamental * Objetivo de Auditoria Governamental * Eficácia, Eficiência, Economicidade e Efetividade * Evidências de Auditoria; Gestão Pública <p>UNIDADE II – NORMAS RELATIVAS AOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL (NAG 3000)</p> <ul style="list-style-type: none"> * Competência Técnico-Profissional; Zelo e Responsabilidade Profissional; * Independência Profissional; Ética Profissional; Sigilo Profissional. <p>UNIDADE III – NORMAS RELATIVAS AOS TRABALHOS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL (NAG 4000)</p> <ul style="list-style-type: none"> * Metodologia e Escopo; Planejamento; Execução; Supervisão e Revisão; * Comunicação de Resultados e Relatórios; Monitoramento das Recomendações. * Administração - Escola de Relações Humanas * Administração - Abordagem Burocrática - Estruturas de Autoridade * Administração - Abordagem Comportamental * Administração - Abordagem Neoclássica * Administração - Abordagem Estruturalista * Administração - Abordagem Sistêmica * Administração - Abordagem Contingencial 	<p>Modalidade on-line.</p> <p>Realizado pela Unieducar em processo de Licença Capacitação.</p>
--------------------------------	---	-----	--	--



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





			<ul style="list-style-type: none"> * Administração - Elementos Fundamentais * Administração - Abordagem Fisiológica e Anatômica * Administração - Perspectiva Contemporânea 	
Curso: Auditoria e Controle Para Estatais	1	20	<ul style="list-style-type: none"> * Histórico e importância da auditoria interna moderna * O papel da auditoria interna em uma organização * Controle Interno – Estrutura Integrada * Como a auditoria interna trabalha 	Modalidade on-line. Realizado pela ENAP.
Curso: Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	1	40	<ul style="list-style-type: none"> * Princípios Gerais e Responsabilidades * Avaliação de Riscos e Respostas aos Riscos Avaliados * Evidência de Auditoria * Utilização do Trabalho de Terceiros * Formação da Opinião e Emissão de Relatório * Considerações sobre Trabalhos Especiais 	Modalidade on-line. Realizado pela ENAP.
Conferência: Mind The Sec2020	1	18	Segurança da Informação	Modalidade on-line. Realizada pela MindTheSec.
Seminário: 6º Fórum IBGP de	2	8	As palestras e painéis do Evento abordaram o tema relacionado à Reconstrução do Brasil pós pandemia COVID-19, com foco na necessidade de transformação das	Modalidade on-line. Realizado pelo IBGP.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Governança de TI			<p>organizações públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Transformação da cultura organizacional para o Modelo Digital. * Transformação para prestação de serviços públicos de qualidade e ágeis. * Transformação para viabilização da inovação e empreendedorismo na sociedade brasileira. * Transformação como resultado conjunto de um setor público eficiente, eficaz e efetivo. * Transformação do setor público e do setor privado em prol de ações conjuntas e harmoniosas, com reflexos positivos para o País. 	
Seminário: Ciclo Integração dos Controles: Gestão de Riscos - Experiências e Avaliações	1	2	Mostrar as experiências obtidas e dificuldades enfrentadas com a implementação e execução da gestão de riscos no Banco Central do Brasil, apresentar também desafios, experiências e situação atual da gestão de riscos no Ministério da Economia e na Administração Pública Federal, e ainda, resultados das avaliações realizadas pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.	Modalidade on-line. Realizado pelo ISC/TCU.
Seminário: 6º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração	1	16	O Seminário tem o objetivo de promover o compartilhamento de experiências e boas práticas relacionadas ao uso de técnicas de análise de dados e Inteligência Artificial (IA) como instrumento para melhoria da gestão e do controle de entidades e políticas públicas.	Modalidade on-line. Realizado pelo ISC/TCU.





Pública				
Seminário: Implantando a LGPD no Setor Público	2	2	* Framework de Compliance com a LGPD * Implementando a LGPD no Setor Público – Riscos Iminentes * Aspectos controversos da LGPD	Modalidade on-line. Realizado pelo IBGP.
Seminário: Novos Paradigmas da Auditoria no Setor Público	2	2	* Novas tendências da Auditoria no Setor Público * Auditoria de TI à luz da recente jurisprudência do TCU * Novos Paradigmas da Auditoria no Setor Público	Modalidade on-line. Realizado pelo IBGP.
Seminário: Desafios na Implementação do Governo Digital	1	2	* Governança da Informação e da Tecnologia: fundamento para o Governo Digital * Estratégia dos Serviços Digitais no Poder Judiciário * Desafios na Implementação do Governo Digital	Modalidade on-line. Realizado pelo IBGP.
Seminário: Bots4U – Inteligência Artificial e ChatBots	1	6	Conhecimento, boas práticas e aprendizados sobre Contatos Inteligentes e Chatbots.	Modalidade on-line. Realizado pela take blip.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Seminário: Arquitetura da Informação, linguística computacional, multimodalidade, mídias e interatividade	1	3	Arquitetura da Informação, linguística computacional, multimodalidade, mídias e interatividade	Modalidade on-line. Realizado pela FCI/UnB.
Seminário: Governança de Pessoas no Setor Público	1	2,5	Aprimorando a Maturidade nas Organizações Públicas O papel da Liderança em prol da Governança Pública Governança de Pessoas no Setor Público	Modalidade on-line. Realizado pelo IBGP.
Palestra: Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências	1	2,5	Auditoria Baseada em Dados e Evidências	Modalidade on-line. Realizada pelo ISC/TCU.
Palestra: Documentação de	1	3,25	Papéis de trabalho de auditorias.	Modalidade on-line. Realizada pelo



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

auditoria – Principais papéis de trabalho				ISC/TCU.
Palestra: Prestação de Contas - nova regulamentação - IN-TCU 84/2020	1	2,5	Regulamentação IN TCU 84/2020.	Modalidade on-line. Realizada pelo ISC/TCU.



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





V – Panorama das principais recomendações da unidade

Na data de elaboração deste relatório, no que se refere às principais recomendações emitidas/monitoradas por esta coordenação, no entendimento do gabinete da AUDIT, verificou-se a seguinte situação:

DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	STATUS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA GESTÃO	OBSERVAÇÕES
Promover a adoção e utilização de boas práticas de mercado no processo de operações de TI, nos termos do Acórdão 1.233/2012 - Plenário do TCU.	Auditoria do Processo de Operações de TI.	Vincenda	Não definido	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a data de publicação deste RAInt.
Implantar e fomentar processo de explicitação de conhecimentos associados aos sistemas por meio da aplicação de boas práticas de desenvolvimento de sistemas de TI.	Auditoria do Processo de Desenvolvimento de Sistemas.	Vincenda	Não definido	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a data de publicação deste RAInt.



Implantar e fomentar o processo de “memória organizacional” (gestão do conhecimento), no qual as pessoas envolvidas em determinado sistema possam ser substituídas ou afastadas sem significativa perda de conhecimento e funcionamento dos sistemas de TI.	Auditoria do Processo de Desenvolvimento de Sistemas.	Vincenda	Não definido	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a data de publicação deste RAInt.
Disseminar e aperfeiçoar continuamente as boas práticas de desenvolvimento de TI, especialmente as adotadas pela APF.	Auditoria do Processo de Desenvolvimento de Sistemas.	Vincenda	Não definido	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a data de publicação deste RAInt.
Executar regularmente o ciclo de melhoria contínua PDCA e capacitar periodicamente os membros do CGTI e alta administração conforme o “Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública” e o “Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão” do TCU;	Auditoria de Governança de Tecnologia da Informação	Vincenda	Não definido	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a data de publicação deste RAInt.
Nos próximos ciclos explicitar a evolução do PDTI ao longo do seu ciclo de vida (passado e presente), registrando o seu caráter dinâmico, para todas as áreas do Senado Federal, bem como para os cidadãos via	Auditoria de Governança de Tecnologia da Informação	Vincenda	Não definido	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a





inter/intranet aumentando o grau de transparência institucional;					data de publicação deste RAInt.
Aprimorar a gestão de riscos do portfólio de projetos de TI, bem como a gestão de riscos de projetos de TI, do Senado Federal;	Auditoria de Governança de Tecnologia da Informação	Vincenda	Não definido.	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a data de publicação deste RAInt.
Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação bem como a transparência e gestão do PDTI efetivando uma sistemática de indicadores e metas apropriados para o acompanhamento do desempenho desses planos.	Auditoria de Governança de Tecnologia da Informação	Vincenda	Não definido.	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foi recebida manifestação da Primeira Secretaria a respeito do Relatório de Auditoria até a data de publicação deste RAInt.
Elaborar proposta de política de uso do site do Senado Federal e aprová-la junto à Comissão Diretora; Uma vez elaborada, promover periódica atualização da política de uso do site do Senado Federal além de dar a devida publicidade à mesma;	Auditoria de Portais Externos do Senado Federal	Implementada	Não se aplica	Não se aplica	A política de uso foi identificada conforme instruções supracitadas e contém itens relacionados a Quem somos, Usando o Portal do Senado, Informações e Serviços, Usando o conteúdo do site



SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

					do Senado, Informações sobre você e suas visitas ao Portal do Senado, Proteção contra vírus de computador, Vírus, hackers e outras ameaças, Legislação.
--	--	--	--	--	---

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do Senado Federal

No que se refere ao âmbito da Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação destaca-se o que se segue em relação ao nível de maturação dos controles internos do Senado Federal, com base nos trabalhos realizados no ano de 2020 e análise realizada pelo gabinete da AUDIT:

AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	ÁREAS COM FALHAS RELEVANTES	SOLUÇÕES E/OU AÇÕES MITIGADORAS PROMOVIDAS PELA ÁREAS	ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	OBSERVAÇÕES
Auditoria do Processo de	Não foram realizados monitoramentos	Não foram realizados monitoramentos para a	Não foram encontrados elementos suficientes para demonstrar que estas utilizam processos de operações ou gestão de serviços de TI,	





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Operações de TI	para a presente ação de auditoria.	presente ação de auditoria.	conforme preconiza a Norma Brasileira ABNT NBR ISO/IEC 20.000:2011; e Não foram encontrados elementos suficientes para demonstrar que estas promovam a verificação dos resultados obtidos com os serviços de TI fornecidos para a instituição.	
Auditoria do Processo de Desenvolvimento de Sistemas	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foram encontrados elementos suficientes para demonstrar que a estrutura para processo de ciclo de vida de software se encontra difundida e em pleno uso, ou seja: não se encontra institucionalizada; Não foram encontrados elementos suficientes para demonstrar que se efetua a verificação dos resultados obtidos com a implementação de soluções de TI.	
Auditoria de Governança de Tecnologia da Informação	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	Não foram realizados monitoramentos para a presente ação de auditoria.	O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vem sendo gerido pelo CGTI desde 2017, entretanto frente a inexistência de indicadores e metas apropriados para o monitoramento/avaliação do mesmo ainda não é possível avaliar objetivamente em que medida o Senado Federal (SF) promove o uso eficaz, eficiente e aceitável da tecnologia da informação (TI).	
Auditoria de Portais Externos do	Não foram encontradas falhas	Recomendações foram atendidas em tempo de auditoria.	O Comitê Gestor do Site do Senado Federal e a Secretaria Executiva desse Comitê possuem os meios, os procedimentos, os processos e/ou as equipes capazes para desempenhar as competências e	



AUDITORIA
SENADO FEDERAL





Senado Federal	relevantes nesta ação		responsabilidades estabelecidas no ATC nº 9 de 2010, alterado pelo ATC nº 19 de 2012; As ações praticadas pelo Comitê Gestor do Site do Senado Federal e de sua Secretaria Executiva contribuem para a gestão de riscos.	
----------------	-----------------------	--	---	--

VII - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade ao longo do exercício

A Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação, em razão de sua atuação, verificou ter contribuído para o aprimoramento da Gestão do Senado Federal, conforme será relatado a seguir.

As ações de auditoria realizadas pela COAUDTI, ao longo de 2020, endereçaram temas centrais e em destaque na Administração Pública Federal brasileira, a saber: Transparência e Prestação de Contas, Segurança da Informação e Governança de Tecnologia da Informação.

Os achados, recomendações, monitoramentos e conclusões relatados à Gestão do Senado Federal lançam luz sobre importantes temas que se apresentam como valiosas oportunidades para a promoção de melhorias de práticas que, se acatadas e implementadas pelo Senado Federal, tem potencial de alavancar a entrega de valor da tecnologia da informação ao negócio do Senado Federal e à sociedade brasileira, com transparência e efetividade, além de alinhamento à missão e à estratégia institucional.





Considerações Finais

Por ocasião da elaboração do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAInt, relativo aos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria do Senado Federal no ano de 2020, este órgão de controle observou seus deveres de prestação de contas, publicidade e transparência, disponibilizando, dessa forma, o conhecimento de suas atividades à sociedade.





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

Assim, encaminha-se este RAInt para aquiescência do Primeiro-Secretário da Casa, nos termos do art. 231 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, para posterior publicação no Portal Transparência.

Brasília, 23 de fevereiro de 2021

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral

(assinado digitalmente)

ALLAN DEL CISTIA MELLO
Coordenador –Geral

(assinado digitalmente)

DAVID AMARAL SANTOS
Assessor-Técnico





SENADO FEDERAL
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

(assinado digitalmente)

RAUL VASCONCELOS ANDRADE
Coordenador de Auditoria de
Contratações em exercício

(assinado digitalmente)

JULIANA DO NASCIMENTO LEITE
Coordenadora de Auditoria Contábil
e Financeira

(assinado digitalmente)

JOÃO VICENTE DA ROCHA PESSOA
Coordenador de Auditoria de Gestão
de Pessoas

(assinado digitalmente)

CARLOS EDUARDO LOPES NEVES
Coordenador de Auditoria de Gestão
de Tecnologia da Informação

